

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECISO  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ELÃINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA

**“A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM”:**  
UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DA  
FUNASE

RECIFE  
2018

ELÃINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA

**“A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM”:**  
UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DA  
FUNASE

Monografia apresentada ao Departamento  
de Ciências Sociais da Universidade  
Federal Rural de Pernambuco - UFRPE,  
como requisito para obtenção do grau de  
bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Bezerra de  
Andrade

RECIFE  
2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE  
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

S586v Silva, Elãine dos Santos Dias da  
"A volta dos que não foram": uma avaliação da política de  
atendimento aos egressos da FUNASE / Elãine dos Santos  
Dias da Silva. – 2018.  
82 f. : il.

Orientador: Fabio Bezerra de Andrade.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências  
Sociais) – Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Departamento de Ciências Sociais, Recife, BR-PE, 2018.  
Inclui referências.

1. Política pública 2. Educação – Aspectos sociais 3. Juventude  
socialmente desajustada 4. Jovens com problemas –  
Comportamento – Modificação 5. Socialização I. Andrade, Fabio  
Bezerra de, orient. II. Título

CDD 300

ELÃINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA

**“A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM”:**  
**UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DA**  
**FUNASE**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais, sob orientação do Prof. Dr. Fábio Bezerra de Andrade.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Fábio Bezerra de Andrade  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

Prof. Dr. Claudio Moraes de Souza  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

---

Prof. Dr. João Moraes de Sousa  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Recife  
2018

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à Vasti, minha mãe, e a Edésio, meu pai, pela luta de vida, e por toda dedicação e investimento em minha educação.

## AGRADECIMENTOS

Começo este trabalho compartilhando um sentimento de gratidão, com alegria por saber que não estive sozinha na minha caminhada, agradecendo a todos aqueles que contribuíram não apenas para a construção desse projeto, mas, também, para o meu caminhar nessa formação acadêmica e humana. Nada disso teria sido possível sem a ajuda de cada uma/um dos que aqui serão citados.

Sem mais delongas, inicio os meus agradecimentos por aqueles que sempre foram os meus maiores incentivadores; aqueles que não mediram nenhum esforço para me dar uma educação de qualidade, acreditando, apesar dos pesares, que esta seria a mais rica herança e a garantia de um futuro melhor; aqueles que são meu porto seguro; aqueles que a vida me deu a satisfação de ser filha: Vasti dos Santos e Edésio Dias (Mainha e Painho - Zinho's). Agradeço pela criação libertária, por todo investimento, apoio, estímulo e compreensão. Mesmo, até hoje, não tendo compreendido o que “danado” é Ciências Sociais, compreenderam e me fizeram sentir o mais importante: independentemente de qualquer escolha, que seja livre e que traga felicidade.

Não posso deixar de agradecer a Dona Júlia Pereira (Vovó – “minha flor, minha cor, minha cara”), que, apesar de não estar mais presente, é inegável sua influência na construção de minha história, identidade, formação humana e visão de mundo. Aquele seu “Deus te faça feliz” ainda ecoa e protege as minhas idas e vindas. Aquele “Todo mundo é bom, mas a lua falta uma banda e ninguém sabe quem comeu”, está marcado em meu corpo e minha memória, pra me fazer lembrar das minhas limitações e da pequenez humana.

Quero agradecer também às minhas irmãs, Vanessa Dias (Tumbará), pelo apoio, e Luciana Dias (Olho), pelo incentivo, investimento e credibilidade. Vocês são exemplos pra mim e me fazem lembrar com carinho e saudade da minha infância.

Agradeço a Alexsandra Estevam (minha Esposa, meu Amor), por toda a escuta ativa, por todo amor, companhia e compreensão dedicados a mim durante a construção desse trabalho, e em parte minha difícil trajetória acadêmica. Obrigada por caminhar comigo e por segurar na minha mão. Sigamos “Amando sem Temer”!

Agradeço também às figuras que essa jornada acadêmica me deu o prazer de conhecer e de compartilhar momentos difíceis, porém bastante frutíferos. Começo por Dáfini Priscilla (a minha Q... e Cientista Política favorita), um dos melhores

legados do tempo de meu início de graduação, ainda na UFPE. Não sabes o quanto tua ajuda foi importante para minha formação. Você é a “matuta” mais “rocheda” e inteligente de todas! Agora, agradeço a Geisiane Cristina (Geise – a Deusa), pela amizade, companhia, toda contribuição e pelo braço forte nessa minha jornada “ruralista”. Você é um grande exemplo de vida pra mim, e sei que você é inspiração para muitas mulheres, sobretudo as negras, que têm suas identidades negadas. Por fim, e não menos importante, agradeço a Eduarda Alves (Duda), que foi uma excelente anfitriã quando de minha chegada à Rural. Seu relacionamento interpessoal, sua solicitude e companhia durante esses longos quatro anos na UFRPE, foram fundamentais.

Também preciso agradecer especialmente ao prof. Fábio (Orientador e Ariano), por ter se preocupado em nortear da melhor maneira a construção desse trabalho. O conhecimento compartilhado durante esse processo, além da compreensão demonstrada em relação a todos os percalços, foram muito valiosos.

Agradeço também aos amigos e amigas que se fizeram presentes, de alguma forma, durante esses anos de graduação e durante a minha vida. Entre estes, não poderia deixar de citar Analice Martins (tudojunto), pela valiosa e verdadeira amizade. Obrigada por compartilhar das minhas alegrias e frustrações, amiga! Sou grata também a Gabriela Sá (de Sáboeira – Companheira), Samuel Henrique (Samurrinha, Protegido, Keith Haring), Allan Casal (FB) e Helenne Duarte (Mamãe), parcerias que o um mundo do trabalho me trouxe, por toda torcida e todas as brincadeiras vivenciadas durante esse tempo. Parecia que não, mas eu consegui me formar antes dos 90, “bando de cão”!

Agradeço ao CIEE e aos seus colaboradores, pelas informações prestadas, e pelo apoio necessário para produção desse trabalho.

Obrigada às funcionárias do Projeto Novas Oportunidades, por toda assistência dada ao meu trabalho.

Meus mais sinceros agradecimentos aos jovens participantes do Projeto Novas Oportunidades, aprendizes, que voluntariamente aceitaram ser entrevistados por mim. Muito obrigada! Foi a boa vontade e a história de vida de vocês que me inspirou e me permitiu que essa pesquisa acontecesse. Acredito muito no potencial de vocês!

Enfim, é uma grande satisfação, pra mim, compartilhar desta produção com todos vocês!

*Oportunidade! Interpretada de várias  
formas, sonhada por várias pessoas,  
conquistada por quem luta.  
Faz-se necessário acreditar!  
Por mais que as portas se fechem e,  
ao se fecharem, tudo fique escuro.  
E quando ficar escuro,  
a realidade vier à tona.  
As portas deixam de ser portas  
e se transformam em grades.  
E você está trancado, engaiolado,  
como um animal,  
consequência de seus atos.  
A primeira palavra do dicionário  
passa a ser desistir.  
Conjugada no presente, no futuro  
e até no pretérito imperfeito.  
Mais do que conjugada,  
passa a ser vivida.  
[...]  
Então, quando ela vem,  
a tão esperada oportunidade,  
a que te dá ânimo,  
forças para se reerguer,  
e você a agarra com unhas e dentes,  
a vitória é inevitável.*

*Carta de um aprendiz. (E.L.C.S.)*

## RESUMO

Tem-se como principal objetivo deste trabalho a avaliação da política de atendimento aos egressos da FUNASE – Projeto Novas Oportunidades. Para isso, será apresentado o percurso das legislações direcionadas aos jovens em conflito com a lei, até a criação do ECA e as Políticas Públicas voltadas ao Sistema Socioeducativo e à Juventude. Para embasar a questão da avaliação de políticas públicas, demonstraremos as teorias que versam sobre tal temática, e os métodos utilizados. Através da revisão teórica, apresentar-se-á um levantamento sobre as políticas de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo no país. A fim atingir ao que se objetiva este estudo, partiu-se de uma perspectiva qualitativa e quantitativa, tomando por base entrevistas com a equipe do Projeto Novas Oportunidades e com alguns jovens participantes, além de avaliação *ex post*, através da demonstração das metas e resultados do Projeto, entre os seus três primeiros anos de atuação (2014 – 2017). Ao final da pesquisa será possível chegar ao entendimento da escassez da execução de políticas sociais voltadas ao jovem em conflito com a lei quando de seu retorno à liberdade, além de elucidar a realidade específica da política de atenção aos egressos do sistema socioeducativo em Pernambuco, os resultados alcançados, bem como a falta de investimento e sua notória necessidade de ampliação.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Sistema Socioeducativo. Egressos

## **ABSTRACT**

The main objective of this work is the evaluation of the policy of attending the former inmates of FUNASE - Projeto Novas Oportunidades (New Opportunities Project). To this end, it will be presented the course of legislation aimed at young people in conflict with the law, until the creation of the ECA and the Public Policies focused on the Socio-educational System and Youth. In order to base the evaluation of public policies, we will demonstrate the theories that deal with this subject, and the methods used in it. Through the theoretical revision, a survey will be presented on the policies of attendance to the graduates of the socio-educational system in the country. In order to reach the objective of this study, a qualitative and quantitative perspective was taken, based on interviews with the team of the New Opportunities Project and with some young participants, in addition to ex post evaluation, through demonstration of goals and results of the Project, between its first three years of operation (2014 - 2017). At the end of the research, it will be possible to reach to a point of understanding of the scarcity of the implementation of social policies aimed at young people in conflict with the law upon their return to freedom, as well as elucidate the specific reality of the policy of attention to the former inmates of the socio-educational system in Pernambuco, the results achieved, as well as the lack of investment and its notorious need for expansion.

**Keywords:** Public Policies. Socio-educational System. Former inmates

## LISTA DE IMAGENS

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| Imagem 1: Fachada da Sede do Projeto Novas Oportunidades ..... | 46 |
| Imagem 2: Sala de Recdepção .....                              | 46 |
| Imagem 3: Sala de Atendimento Individual e Coletivo. ....      | 47 |
| Imagem 4: Sala de Informática.....                             | 47 |
| Imagem 5: Cozinha .....                                        | 48 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1: Unidades de Internação que Oferecem Acompanhamento Multidisciplinar ao Egresso e sua Família..... | 36 |
| Gráfico 2: Percentual de Resultados dos dois primeiros anos do Projeto Novas Oportunidades .....             | 67 |
| Gráfico 3: Percentual de Resultados dos três anos do Projeto Novas Oportunidades.....                        | 68 |

## **LISTA DE TABELA**

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1: Metas e Resultados do Projeto Novas Oportunidades ..... | 66 |
|-------------------------------------------------------------------|----|

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo

CASEM – Casa de Semiliberdade

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CEDCA – Centro Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente

CENIP – Centro de Internação Provisória

CIEE/PE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CTPS – Carteira de Trabalho Profissional

CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FASE – Fundação de Assistência Socioeducativa

FEPETIPE – Fórum Estadual Prevenção de Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FORAP – Fórum Pernambucano de Aprendizagem

FRM – Fundação Roberto Marinho

FUNASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo

IHA – Índice de Homicídios de Adolescentes

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

POD – Programa de Oportunidades e Direitos

RMR – Região Metropolitana do Recife

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

SDSCJ – Secretaria de Defesa Social Criança e Juventude

SESSFC – Secretaria Executiva do Sistema Socioeducativo e Fortalecimento dos Conselhos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UF – Unidade da Federação

UNIAI – Unidade de Atendimento Inicial

## SUMÁRIO

|                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                        | <b>15</b> |
| <b>2. JUVENTUDES NO BRASIL.....</b>                                                                              | <b>21</b> |
| 2.1. LEI DE MENORES .....                                                                                        | 21        |
| <b>2.2. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....</b>                                                            | <b>23</b> |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>3. POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>                                                                               | <b>26</b> |
| 3.1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE .....                                                                     | 27        |
| 3.2. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....                                                                       | 28        |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>4. “A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM” – AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO .....</b> | <b>32</b> |
| 4.1. POLÍTICA PARA EGRESSOS EM PERNAMBUCO .....                                                                  | 39        |
| 4.2. CONHECENDO O PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES.....                                                               | 42        |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>5. PARCERIA PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES E CIEE/PE.....</b>                                                    | <b>49</b> |
| 5.1. CONHECENDO O CIEE/PE.....                                                                                   | 50        |
| 5.2. A LEI DA APRENDIZAGEM.....                                                                                  | 51        |
| 5.3. PROGRAMA APRENDIZ LEGAL .....                                                                               | 52        |
| <b>5.3.1. Parceria CIEE/PE e Fundação Roberto Marinho.....</b>                                                   | <b>54</b> |
| <b>5.3.2. Recursos Humanos do Programa Aprendiz Legal CIEE/PE – Unidade Recife .....</b>                         | <b>54</b> |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>6. CONHECENDO OS APRENDIZES, JOVENS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES.....</b>                                   | <b>56</b> |
| 6.1. OS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI .....                                                                       | 56        |
| 6.2. OS JOVENS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES .....                                                              | 59        |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>7. UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DA FUNASE.....</b>                                   | <b>63</b> |
| 7.1. AS METAS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES .....                                                               | 63        |
| 7.2. OS RESULTADOS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES .....                                                          | 64        |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>8. CONCLUSÕES.....</b>                                                                                        | <b>75</b> |
| <br>                                                                                                             |           |
| <b>BIBLIOGRAFIA .....</b>                                                                                        | <b>78</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o número de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, passa dos 24 mil, onde Pernambuco ocupa o terceiro lugar no país em número de jovens cumprindo medida socioeducativa de internação, conforme dados apresentados pelo Levantamento Anual SINASE, do Ministério dos Direitos Humanos, referente ao ano de 2014<sup>1</sup>. (BRASIL, 2017)

O cenário que se coloca atualmente, onde revela-se um quadro de superlotação das unidades de internação e semiliberdade, conforme apresentado no último relatório da Infância e Juventude, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Mostra-se como um descaso e sinaliza um quadro social preocupante, que compromete a qualidade no sistema socioeducativo e pode interferir diretamente no resultado das tentativas de reinserção social dos jovens.

Segundo o relatório:

Os dados comparativos de 2013 e 2014 mostram que é na Região Nordeste onde há o maior déficit de vagas e é nessa região que são constatados os maiores índices de superlotação nas unidades de internação. Tivemos em 2013 um total de 4.409 internos para uma rede com capacidade para acolher pouco mais de 2.334; em 2014 tivemos 4.355 internos para uma capacidade 2.360. (CNMP, 2015. p. 23)

No caso de Pernambuco, no “Panorama Nacional: a Execução das Medidas Socioeducativas de Internação”, do Programa Justiça ao Jovem, realizada em 2012 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), também sinaliza uma grande preocupação quanto à superlotação nas unidades de internação do estado, onde:

Apenas uma unidade na RM de Recife não apresentou sobrecarga no sistema, os demais estabelecimentos, além de apresentarem o esgotamento da capacidade populacional, mostram-se com percentuais de lotação em caráter emergencial. (2012, p. 78)

Nos entros de Atendimento Socioeducativo (CASE) do Cabo de Santo Agostinho e de Abreu e Lima, por exemplo: o primeiro tem uma capacidade para

---

<sup>1</sup> Mais informações em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>>

atender a 166 jovens, e conta com o número de 345 jovens internos; já o segundo com capacidade para 98 internos, abriga 158 (FUNASE, 2016), quando a lei indica que esse número não seja superior a 40 internos<sup>2</sup>.

Tal quadro aponta para uma preocupação em relação aos jovens egressos, anteriormente submetidos, na maioria das vezes, a estas condições negativas e complexas do sistema socioeducativo. (CNJ, 2012)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 94, discorre que é obrigação das entidades que desenvolvem programas de internação, elaborar políticas de apoio e acompanhamento aos egressos (BRASIL, 1990). Porém, contrariamente ao que obriga a lei, há um percentual muito baixo de acompanhamento aos egressos, no Brasil.

O referido Relatório do CNMP (2015) aponta que:

Segundo dados de 2014, em 82% das unidades no país não há atendimento aos egressos e a suas famílias pela equipe técnica da unidade [...] No exame por regiões, em todas elas os índices são bastante ruins. No Centro-Oeste 96,0% das unidades de internação não oferecem acompanhamento ao egresso e suas famílias. No Nordeste o índice é de 85,4%; no Sudeste é de 83,5%, no Sul de 75,6% e no Norte de 70,7%. (p. 80)

Em Pernambuco, a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) é a instituição responsável por planejar e executar programas socioeducativos destinados aos jovens autores de ato infracional. A instituição, portanto, tem a incumbência de garantir os direitos fundamentais aos adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medida socioeducativa, por meio de seu projeto Sócio - Pedagógico, sob os termos do ECA.

Por meio de tais premissas e apoiado no princípio do direito de garantia ao acesso à profissionalização, surgiu no estado de Pernambuco, em setembro de 2014, o Projeto Novas Oportunidades, com propósito de aprimorar a reinserção social, familiar e comunitária dos jovens egressos da FUNASE, com idade entre 12 e 22 anos, de ambos os sexos<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Em 1996, foi publicada a Resolução nº 46, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), onde se estabeleceu que nas unidades de internação será atendido um número de até 40 adolescentes. Mais informações, em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-1-a-99.pdf>>

<sup>3</sup> Mais informações em: <<http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/novas-oportunidades>>

O Projeto é pioneiro no estado, e atende aos egressos, oriundos da Região Metropolitana do Recife (RMR)<sup>4</sup>. Sob a execução da Gerencia Geral do Sistema Socioeducativo e vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) do Estado de Pernambuco, O Novas Oportunidades tem como proposta trabalhar com os egressos para diminuir o quantitativo de reincidência, por meio de uma metodologia pautada no acolhimento, monitoramento e intervenção.

Para isso, os jovens são acompanhados pelo período de até 12 meses, a contar de sua adesão ao projeto, onde busca-se desenvolver nos jovens autonomia, autogestão, protagonismo, etc., para que os mesmos tenham retomada saudável ao convívio social e familiar, e passam construir um novo projeto de vida.

Nesse sentido, tendo em vista a responsabilidade do Estado quanto a implementação de políticas voltadas para os egressos de medidas socioeducativas, conforme preceitua o ECA, bem como o pioneirismo do projeto de atenção aos egressos de internação e semiliberdade existente em Pernambuco (Novas Oportunidades), coloca-se, então, o questionamento que norteou toda pesquisa: o Projeto, desde sua implantação, atinge as expectativas de resultados das metas?

O interesse por esse tema surgiu em dois momentos: 1) quando, em 2015, foi estabelecida a parceria da SDSCJ, através do projeto Novas Oportunidades, com o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, (ONG na qual a pesquisadora trabalhou como instrutora do programa de aprendizagem) visando, por meio da Lei da Aprendizagem- a lei 10.097/2000, garantir o acesso dos jovens participantes do Projeto ao mundo do trabalho; 2) quando, pesquisando sobre políticas públicas para juventude, observou os dados alarmantes que demonstravam a escassez de políticas de atenção aos egressos de sistema socioeducativo.

A primeira situação aqui relatada, demonstra que o acesso às informações e o contato com o campo e os sujeitos estudados, seriam atingidos com mais facilidade. Já o segundo relato, sinaliza a importância de se desenvolver pesquisas voltadas para a área de políticas públicas para juventude, sobretudo as de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo.

Tendo em vista o que aqui se colocou, esse trabalho tem, portanto, como objetivo avaliar em que medida, desde sua implantação, o Projeto Novas

---

<sup>4</sup> A Região Metropolitana do Recife é composta por 14 municípios, sendo eles: Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu, Abreu e Lima, Camaragibe, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Araçoiaba, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Moreno, Itapissuma e Recife.

Oportunidades atinge as expectativas de resultados de suas metas, buscando analisar os resultados alcançados pelo Projeto, verificando as metas estabelecidas anualmente bem como as contribuições do projeto na redução do índice de reincidência de ato infracional, averiguando a variação das taxas de reincidência entre os anos de 2014 e 2017<sup>5</sup>.

Esta pesquisa é de base exploratória, tendo como finalidade proporcionar uma maior aproximação com a problemática em questão, tornando-a mais explícita (GIL, 2008). Para isto, as bases teóricas foram selecionadas por meio de levantamento de dados bibliográficos, baseado em livros e artigos de periódicos, disponíveis nas principais e confiáveis fontes de buscas da internet.

Foi realizado, também, análise documental, a fim de explorar os dados contidos nas publicações das páginas oficiais, que versam sobre o objeto em questão, além dos dados extraoficiais obtidos durante a pesquisa, a fim de auxiliar numa análise mais profunda.

Além disso, uma pesquisa de campo, com observação participante e não participante, possibilitou uma aproximação maior com os sujeitos da pesquisa, por meio de entrevistas semiestruturadas e não estruturadas.

Foram utilizados, para esse fim, base de coletas de dados qualitativo e quantitativo. Os dados quantitativos foram analisados por meio dos levantamentos retirados de pesquisas relativas ao jovem em conflito com a lei, bem como dos dados obtidos junto ao Projeto Novas Oportunidades, para apontar o volume do fenômeno em escala estadual.

As informações qualitativas, por sua vez, ficaram expressas nas entrevistas realizadas durante a pesquisa. Visto que, segundo Minayo (2002), através da entrevista:

[...] podemos obter dados objetivos e dados subjetivos. Os primeiros podem ser também obtidos de fontes secundárias, tais como censos, estatísticas e outras formas de registros. Em contrapartida, o segundo tipo de dados se relaciona a valores, às atitudes e opiniões dos sujeitos entrevistados (p. 57 - 58).

---

<sup>5</sup> Esse intervalo de tempo foi escolhido, a fim de se verificar a taxa de variação de reincidência desde a implantação do Novas Oportunidades. Pretende-se, com isso, avaliar se o Projeto influenciou nesses números de reincidência, conforme aponta um de seus objetivos.

Foram, portanto, feitas entrevistas tanto com os jovens participantes do Projeto analisado, quanto com duas profissionais que compõem o quadro de colaboradores do Novas Oportunidades, na sede do Projeto, e com alguns profissionais da entidade qualificadora parceira do Projeto, ambiente socioproductivo dos jovens (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE).

Para atingir o objetivo proposto e garantir um estudo crítico sobre a problemática colocada, este trabalho se divide em seis capítulos. No primeiro, há um apanhado sobre o tema da Juventude no Brasil, passando pela antiga Lei de Menores, a criação do ECA, bem como da elaboração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

No tocante ao tema das Políticas Públicas, foi destinado o segundo capítulo, remetendo àquelas destinadas à juventude, assim como a importância da avaliação de políticas públicas, utilizando-se das contribuições de alguns estudiosos da área, para introduzir conceitos teóricos acerca desses assuntos.

Ao terceiro capítulo, por sua vez, foi dada uma atenção especial no que diz respeito ao direcionamento sobre as políticas de atendimento aos egressos, especialmente o caso de Pernambuco, através do Projeto de atenção aos egressos da FUNASE – Projeto Novas oportunidades.

No quarto capítulo, é possível se inteirar quanto ao universo da pesquisa, conhecendo um pouco mais do campo, assim como as parcerias estabelecidas pelo Projeto Novas Oportunidades, para possibilitar a qualificação profissional dos jovens, por meio da aprendizagem.

O perfil dos sujeitos dessa pesquisa, fica expresso no quinto capítulo. Que traz um apontamento sobre os jovens em conflito com a lei, no âmbito nacional, fazendo, posteriormente, um recorte sobre os jovens do Projeto estudado.

De posse dos dados iniciais relevantes sobre o objeto de estudo, o capítulo sexto, finalmente, apresenta as metas estipuladas e resultados alcançados pelo Projeto Novas Oportunidades, culminando, assim, com a avaliação de seus saldos.

Acredita-se que as discussões aqui realizadas contribuirão para reflexões acerca da problemática dos jovens em conflito com a lei. Ademais, ressaltando-se, a importância de questionar os impactos de uma política pública, avaliando, assim, seus resultados, tendo em vista os recursos públicos nela empregados, e o público que visa atender, pretende-se, também, colaborar com uma análise empírica para os

estudos na área de políticas para juventude e para egressos de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade.

## 2. JUVENTUDE NO BRASIL

Para elucidar a questão a que esta pesquisa se propõe, requer também compreender a realidade a que os jovens egressos do sistema socioeducativo, enquanto segmento, vivencia processos de exclusão. Ficará claro no decorrer desse trabalho, que o jovem que comete ato infracional apresenta um perfil que está associado à falta de acesso a direitos básicos, que o destitui de sua condição de cidadão dotado de direitos.

Para isso, é necessário entender como que se constituiu no Brasil o entendimento da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direito, e como o Estado, nesse sentido, materializou os direitos humanos a que esse público tem necessidade, por meio da efetivação de políticas sociais.

Apontaremos, portanto, um breve histórico da construção do aparato legal voltado ao público infanto-juvenil no país, começando pela Lei de Menores, e passando pela criação do ECA.

### 2.1. LEI DE MENORES

O conceito de infância e juventude, nem sempre esteve nos moldes do que é entendido atualmente. Esses conceitos são dados a partir de uma construção social e histórica (PERALVA, 1997), e a visão que a sociedade constrói sobre o ser jovem, vai nortear, inclusive, os parâmetros legais no que diz respeito a orientar as intervenções a serem realizadas com esse público (ABRAMO, 1997).

Tal entendimento é fundamental para se compreender como se formou a visão sobre esse público e como o Estado brasileiro lidou e lida com os sujeitos crianças e jovens.

Apreende-se, desse modo, que a forma também de tratar com crianças e jovens em conflito com a lei não é estática e, portanto, foi marcada por algumas mudanças. A internação de crianças e jovens delinquentes, por exemplo, já foi a

escolha mais adotada pelo sistema político, sem mesmo haver a delimitação de uma inimizabilidade.

Os “menores”, como eram denominados, foram alvos de intervenções de restrição de liberdade aplicadas pelo Estado. Esses espaços que mantinham os adolescentes - os “menores” - enclausurados, eram os principais instrumentos de base para o atendimento à infância no Brasil. Fatos que remontam a propagação da tradição da institucionalização como medida de correção, ressocialização ou reeducação no país.(SCHEINVAR, 2002)

Somente em 1927, foi criada a primeira lei voltada para lidar com a menoridade- o Código de Menores -, elaborado a fim de ser uma legislação específica para a infância. O Código de Menores, logo em seu artigo 1º explicitava o público do qual estava tratando, a saber: “O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código” (BRASIL, 1927)

Então, a partir do código de 1927 que outras fundamentações jurídicas passam a orientar o tratamento para tal público. Onde, os sujeitos que se encontravam entre os 14 e os 18 anos estavam restritos a um processo judicial específico, que se distinguia daquele direcionado aos adultos.

O termo “menor”, já utilizado, passava, então, a identificar o jovem pobre, ligado a instituições como cadeia, orfanato, etc, posto que precisava de atenção especial, ao passo que o sujeito ligado à instituição familiar ou educacional, era a criança, havendo, assim, claramente um tratamento jurídico diferenciado, produzindo dois tipos de infância (BULCÃO, 2002), colocando-se, dessa forma, como “um símbolo de exclusão; é a afirmação da diferença estrutural entre vários grupos , tornando-a ineludível, naturalizada” (SCHEINVAR, 2002).

Como foi pontuado, o entendimento de infância como categoria social, caracterizada tal qual entendemos atualmente, nem sempre existiu, assim como não havia um tratamento social diferenciado daquele destinado aos adultos, fazendo com que não houvesse medidas de proteção e cuidados mais específicos para essa população.

Essa preocupação com o jovem em conflito com a lei passa a receber ainda mais atenção a partir do século XX, o que vai culminar, no Brasil, a legislação

específica que há hoje, delimitando as responsabilidades, os direitos, a faixa etária, etc. Porém, ainda que passado muito tempo desde a aprovação do atual ECA, que será tratado em seguida, que extinguiu o uso legal do termo “menor”, este parece ainda encontrar fôlego na sociedade em geral, bem como em instituições que operam o sistema de segurança do Estado, para classificar os jovens em conflito com a lei.

## 2.2. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Como já vimos, a noção sobre infância e juventude não é um conceito imutável. Junto com esse processo social e histórico de mudança de conceito, estudos a respeito do desenvolvimento infanto-juvenil, também vão surgindo, e, com isso, vão dando lugar à novas concepções e formas de tratamento, onde, a maioria desses, serão direcionados à questão do jovem ligado ao crime e à violência. (ABRAMO, 1997)

Desse modo, o modelo baseado na exclusão por meio da internação, como medida de correção, passou a ser efetivamente interrogado. A premissa de tal questionamento baseava-se na ideia de que as medidas de internação comprometiam o desenvolvimento do jovem, além de estigmatiza-lo, e prejudica-lo quando de sua inserção social.

Fomentada pelos princípios dos direitos humanos, em 1990, a Lei nº 8.069/90 – o ECA -, é formalizada, no sentido de garantir e promover os direitos das crianças e dos adolescentes, direcionando políticas públicas que atendam às demandas desse público.

O ECA colocou-se como um avanço no tratamento do Estado para com a criança e o adolescente, posto que passa a entendê-los como indivíduos que, além de dotados de direitos, estão em processo de desenvolvimento físico, psíquico e social, que deve ser respeitado. Além disso, esse Estatuto, em seu artigo 4º, estabelece os responsáveis pelo cuidado e pelas garantias dos direitos das crianças e adolescentes, a saber:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990)

A criação do ECA visou, além de desenvolver a garantia e a promoção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes do Brasil, oportunizar a inclusão do adolescente em conflito com a lei, embasado em condições de liberdade e dignidade, em detrimento do tratamento adotado anteriormente à sua fundamentação, que era baseado na restrição, correção e punição, como vimos.

O adolescente em conflito com a lei, é compreendido como um sujeito que violou as leis e normas estabelecidas e, portanto, cometeu um ato infracional, não caracterizado como um crime. Desse modo, para o ato infracional não cabe uma pena, mas a medida socioeducativa, que visa sua reeducação, para nova inserção na família, na comunidade e na sociedade.

É a partir da criação do ECA que se formaliza a garantia dos direitos e deveres dos adolescentes autores de ato infracional, direcionando as aplicações das medidas de proteção e socioeducativas. O ECA, então, passa a orientar que a aplicação das medidas socioeducativas seja definida responsabilizando o adolescente, considerando o seu desenvolvimento. Ficando, desse modo, estabelecido o papel do Estado quanto à garantia de proteção e responsabilização do adolescente em conflito com a lei.

De acordo com os termos do ECA, a pessoa entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos, que assuma conduta contrária à lei, será responsabilizada por tal ato, respondendo a um processo, podendo lhe ser aplicado uma medida socioeducativa, levando em consideração a condição de sujeitos em processo de desenvolvimento pessoal. (BRASIL, 1990)

Partindo das preconizações contidas no ECA, e para fortalecimento do mesmo, foi desenvolvido, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE<sup>6</sup>-, tendo como objetivo principal regulamentar a execução das medidas socioeducativas em nível nacional e desenvolver ação socioeducativa

---

<sup>6</sup>“Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.” (BRASIL, 2012)

baseada nos direitos humanos, assegurando as políticas públicas de garantia de direitos individuais e sociais, voltadas ao acolhimento dos adolescentes que cometem ato infracional. (BRASIL, 2012)

O SINASE é responsável pela criação das diretrizes das aplicações de medidas de cunho socioeducativo, que tem como objetivo principal a responsabilização do ato praticado pelo jovem, levando em consideração a capacidade de cumprimento, circunstâncias e gravidade da infração.

Entre as medidas aplicáveis criadas estão: a advertência<sup>7</sup>; obrigação de reparar o dano<sup>8</sup>; prestação de serviços à comunidade<sup>9</sup>; liberdade assistida<sup>10</sup>; inserção em regime de semiliberdade<sup>11</sup>; e internação em estabelecimento socioeducativo<sup>12</sup>.

Tanto as ações do ECA, quanto do SINASE<sup>13</sup>, são dirigidas no intuito de garantir o acesso aos direitos essenciais para o desenvolvimento integral dos sujeitos (crianças e adolescentes).

A partir do exposto, é possível observar brevemente como se colocaram as mudanças históricas decorrentes de aplicações de políticas voltadas para o jovem em conflito com lei no Brasil, antes e posteriormente à criação do ECA. Contextualização fundamental para compreensão daquilo a que se dispõe este estudo.

---

<sup>7</sup> Medida aplicada, geralmente, ao autor de ato infracional considerado leve, que consiste em uma repressão verbal, que objetiva a conscientização frente aos fatos em que se envolveu (PERNAMBUCO, 2016. p. 13)

<sup>8</sup> Obrigação de ressarcimento ou restituição do dano causado pela prática do ato infracional, que ocorre quando acontece lesão patrimonial, a exemplo de furto, dano, etc. (PERNAMBUCO, 2016. p. 14)

<sup>9</sup> Medida baseada na prestação de serviços gratuitos à comunidade, por período de até seis meses. ((PERNAMBUCO, 2016. p. 14)

<sup>10</sup> Garante a assistência e orientação ao adolescente através do acompanhamento e preservação de sua vida familiar, comunitária e social. (PERNAMBUCO, 2016. p. 14)

<sup>11</sup> Apesar da institucionalização, a medida permite a realização de atividades externas. Nesse caso, o adolescente é privado de liberdade, mas passa os finais de semana, feriados e datas festivas em sua residência. (PERNAMBUCO, 2016. p. 14)

<sup>12</sup> Medida de privação total de liberdade, aplicável, geralmente, para autor de atos infracionais graves. (PERNAMBUCO, 2016. p. 15)

<sup>13</sup> Agora, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS

O processo de democratização do Brasil trouxe consigo mudanças no regime de políticas públicas, sobretudo após a Constituição de 1988. Tais mudanças acarretaram novos mecanismos de participação, onde se oportunizou à sociedade civil atuação na formulação e controle das políticas públicas, garantindo, assim, a contribuição de atores governamentais e não governamentais.

Esse contexto de democratização, direcionado, conseqüentemente, pelo viés de direitos e eficácia da utilização dos recursos públicos, balizou novas perspectivas para o campo das políticas públicas no país, levando-as a ocupar lugar central na agenda pública, sobretudo a partir dos anos 90. Essa importância que as políticas públicas assumiram fomentou, também, o crescimento de pesquisas nessa área, o que a colocou nos campos de estudos acadêmicos, principalmente na área de ciência política. (FARAH, 2016)

A política pública apesar de ser conhecida como um campo da ciência política, não se restringe apenas a essa área. Ela assume um caráter multidisciplinar, podendo, desse modo, ser objeto de outras disciplinas. Tal afirmação, no entanto, não consiste em dizer que esse campo carece de teorias, mas que é um território que comporta possibilidades de ser explorado e visto por várias perspectivas. (SOUZA, 2002)

É importante compreender, também, que a política pública possui um ciclo a qual deve ser percorrido após a definição do seu desenho e formulação, qual seja: implementação, execução e avaliação. Ademais, há elementos fundamentais que podem definir seus possíveis modelos:

“[...] A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes. A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo [...]” (SOUZA, 2006, p. 36)

Tendo em vista a interdisciplinaridade do campo da política pública e suas possíveis definições, foi utilizado aqui o conceito de políticas públicas enquanto “o

campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação e, quando necessário propor mudanças no rumo ou curso das ações” (SOUZA, 2006, p. 26).

Sabendo-se, portanto, que qualquer política pública tem objetivos e, visa obter resultados, para averiguar se esses resultados foram alcançados, é necessário estabelecer alguns mecanismos de análise, visando avaliar se determinada política pública tem alcançado os efeitos desejados, se esses efeitos têm sido de fato benéficos, se outras variáveis apareceram no decorrer da implementação da política, etc. Tais elementos trarão apontamentos sobre a possibilidade ou necessidade de ampliação de uma política.

### 3.1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE

No Brasil, a questão da infância e juventude ganhou atenção especial com a Constituição de 1988, como já mencionado aqui, na medida em que tratou especificamente desse tema em alguns de seus artigos, no intuito de dispor sobre a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Outro marco importantíssimo na regulamentação dos direitos do público infanto-juvenil foi a criação do ECA, que, além de outras questões, trouxe um novo modo de enxergar a infância e a juventude no país, reconhecendo-os como sujeitos de direitos.

O ECA estabeleceu, também, os preceitos da execução das medidas socioeducativas, a fim de determinar parâmetros para lidar com o jovem em conflito com a lei, e a partir desses preceitos houve a criação do SINASE.

Tratando da questão das políticas voltadas aos direitos do público infanto-juvenil, além do marco do ECA, o SINASE se coloca como uma política pública importante para tal público, posto que volta sua atenção ao jovem em conflito com a lei, para garantia de seus direitos, estabelecendo características específicas voltadas à socioeducação e regulamentando os parâmetros para o sistema socioeducativo.

Ademais, outra política voltada para a garantia de direitos ao público juvenil que cabe ser mencionada, é o recente Estatuto da Juventude. Criado em 2013, esse Estatuto versa sobre os direitos das pessoas entre 15 e 29 anos<sup>14</sup>, dispondo dos princípios e diretrizes de políticas públicas de juventudes e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). (BRASIL, 2013)

O Estatuto da Juventude, portanto, busca fazer com que os direitos básicos (educação, saúde, cultura, trabalho, etc), já previstos em lei, sejam direcionados no intuito de atender às demandas específicas da juventude, tornando-se, assim, uma ferramenta clara para participação social e política do jovem.

### 3.2. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No processo de avaliação de políticas públicas, busca-se examinar a relação entre implementação e determinado programa e seus impactos, mensurando a eficiência e a eficácia da implementação da mesma. A avaliação da eficácia examina a relação entre as metas propostas e as metas alcançadas. A avaliação de eficiência examina a relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados. (ARRETCHE, 1998)

Além disso, uma análise criteriosa pode oferecer uma compreensão das questões relacionadas com legalidade, efeito e solidez da ação pública.

A avaliação de políticas públicas é a fase em que o processo de implementação e o desempenho da política são examinados. Figueiredo e Figueiredo (1986), pontuam dois tipos básicos onde se enquadram as pesquisas de avaliação de políticas públicas, são eles: a avaliação de processos e avaliação de impactos.

A avaliação de processos visa a aferição da eficácia; se o programa está sendo (ou foi) implementado de acordo com as diretrizes concebidas para a sua e se o seu produto atingirá (ou atingiu) as metas desejadas. [...] A análise de impacto, por sua vez, [...] diz respeito aos efeitos do programa

---

<sup>14</sup> O ECA define criança a pessoa até dos 12 anos de idade incompletos, adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. O Estatuto da Juventude, por sua vez, define adolescente as pessoas com idade entre 15 e 18 anos, e os jovens as pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

sobre a população-alvo e tem, subjacente, a intenção de estabelecer uma relação de causalidade entre a política e as alterações nas condições sociais. (p. 110 – 111)

No que tange a questão da avaliação de políticas públicas, podemos ressaltar novamente as contribuições de Souza (2002):

Análises realizadas ainda no processo de implementação podem, então, corrigir rumos e propor reformulações nos objetivos da política e/ou o seu redesenho, reduzindo, assim, inúmeros custos, inclusive os envolvidos na avaliação. (p.21)

A autora defende, ainda, a importância de se valorizar os processos políticos, e, portanto, a análise das políticas públicas: “[...] precisamos, então [...], seguir na direção do desenvolvimento de tipologias analíticas, e concentrar esforços no sentido de identificar as variáveis que causam impactos sobre os resultados das políticas públicas”. (SOUZA, 2003, p. 17)

É já sabido que a pauta das políticas públicas ganhou atenção especial na agenda pública do país, principalmente, a partir dos anos 90, esse contexto, também, abrirá espaço para as avaliações das políticas públicas, visto que é uma das etapas de seu ciclo. Como pontuou Souza (2003), “A avaliação tem recebido grande atenção do governo brasileiro nos últimos anos [...] propostas voltadas para a avaliação começam a ganhar força nas estruturas dos governos” (p.21).

Contudo, a avaliação de políticas públicas se tornou um campo de perspectiva gerencialista, onde o Estado implementa e ele mesmo promove a avaliação de tais políticas, por vezes analisadas por organizações do terceiro setor. (FARIA, 2005)

É sabido que a avaliação das políticas já é realizada, uma vez que compõe uma das etapas previstas em seu ciclo. Este trabalho se direciona à avaliação de uma política de atendimento aos jovens egressos de medida socioeducativa de internação em Pernambuco, porque, apesar de haver um campo de estudo de avaliação de políticas públicas, não há, contudo, um empenho da academia no que se refere à produção desse tipo de avaliação, como pontuou Faria (2005):

Pode parecer contraditório o fato de a nova ênfase dada à avaliação de políticas no Brasil aparentemente não ter despertado um interesse equivalente por parte da comunidade acadêmica dos analistas de políticas públicas, notadamente nas áreas da ciência política e da sociologia, no

sentido de se abrir novas frentes de investigação. O mesmo parece não se dar, contudo, na seara da administração pública [...] (p.100)

Vê-se, desse modo, que há uma necessidade da academia de se apropriar da avaliação de políticas públicas, tendo em vista sua interdisciplinaridade, além da escassez de produções sobre tal campo de estudo.

A avaliação de políticas públicas como um campo de estudo acadêmico, não se confunde, no entanto, com acompanhamento das ações governamentais, uma vez que incorpora elementos de valor e de julgamento, apresentando um conteúdo de atribuição de valor (SOUZA, 2002).

Outra questão importante na avaliação é o que se remete a questões metodológicas. Versando sobre essa questão, Souza (2002) apresenta como possibilidade de métodos para avaliação de políticas públicas tanto os de cunho qualitativos, quanto os quantitativos, sendo esses:

- a) Métodos Qualitativos: Entrevistas; Grupos focais; Abordagem etnográfica; Análise de discurso;
- b) Métodos Mistos: Estudo de caso - métodos qualitativos e quantitativos; Método qualitativo como pré-teste para aplicação de método quantitativo em larga escala; Método qualitativo para detalhar os dados quantitativos.
- c) Métodos Quantitativos: Surveys com usuários e provedores dos serviços; Modelos estatísticos e econométricos; Análises *ex ante* e *ex post*; Misto de métodos qualitativos e quantitativos, testando uma dada teoria; Amostra aleatória de grupos.

Tendo em vista os métodos oferecidos para avaliação, a fim de melhor atender ao objetivo deste trabalho, foram utilizados para avaliar a política de atenção aos egressos da FUNASE, tanto os métodos qualitativos quanto quantitativos, tendo sido realizadas entrevistas e análise *ex post*<sup>15</sup>.

As entrevistas seguiram o modelo semiestruturado e não estruturado. Já o modelo adotado para a análise *ex post* baseou-se na eficácia, “definida pelo grau de alcance dos objetivos e das metas do programa ou projeto na população beneficiária, em determinado período de tempo” (MAIA, 2008. p. 40). Utilizando, neste caso, o indicador definido pela relação do percentual de unidades de metas

<sup>15</sup> A avaliação *ex post* é feita durante a implementação e a gestão de projetos.

obtidas por unidades de metas programadas, como veremos mais afrente na apresentação da avaliação dos resultados do Projeto Novas Oportunidades.

#### **4. “A VOLTA DOS QUE NÃO FORAM”: AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

As políticas sociais, de um modo geral, colocam-se como um meio pelo qual o Estado utiliza para atenuar demandas decorrentes de alguns fenômenos sociais. Estas políticas originam incumbências ao Estado, e, portanto, precisam trazer resultados eficazes ao que se propõe, e, por sua vez, garantir o acesso aos direitos sociais ao público ao qual estão direcionadas. Elucidar a questão das políticas sociais, portanto, perpassa também pela compreensão do contexto em que o seu público alvo está inserido.

Nas políticas de atendimento aos jovens egressos de medida socioeducativa as quais versam esse estudo, o seu público alvo, como esclareceremos mais à frente, tem um perfil, e este, para além de outras questões, coloca-o em um quadro de vulnerabilidade social, posto que, destituído do acesso aos direitos humanos fundamentais desde a infância, tal público está inclinado ao pouco acesso à educação, ao trabalho, à saúde, etc.

Em uma das entrevistas realizadas com uma assessora técnica do Projeto ao qual este trabalho está direcionado, esse quadro social colocado se confirma:

“Grande parte do público atendido pelo Projeto Novas Oportunidades é de baixa renda e esbarra em diversas dificuldades de ordem financeira, como a disponibilidade de vale-transporte para se deslocar até a sede do Projeto para vivenciar as Oficinas ou por não possuir uma roupa adequada para participar de uma entrevista de emprego em uma empresa, por exemplo [...]”

Além disso, outra perspectiva importante a ser citada, diz respeito à maneira como este público é representado por veículos de mídia. Ao sair da instituição de cumprimento da medida socioeducativa, o jovem carrega consigo a marca (estigma) de quem praticou um ato infracional (GOFFMAN, 1980). Este “estigma”, influenciado e fomentado por uma construção midiática, que expõe os atos infracionais cometidos pelos jovens, sem problematizar as questões essenciais sobre a violência, traz como consequência, o reforço da sociedade quanto a crença da impossibilidade de se reconstruir um novo caminho para esses jovens.

Essa representação midiática pejorativa do jovem em conflito com a lei, reforça estereótipos, enviesa o olhar direcionado a este público, e manifesta uma intenção de desumanizá-los, gerando, assim, uma negação de sua condição de cidadão, e, por sua vez, de seus direitos.

Colocadas essas questões, embora ainda haja um percurso a se percorrer no sentido da efetivação dos direitos da criança e do adolescente, há que se lembrar a preocupação denotada ao público infantojuvenil no Brasil, a partir dos anos 1990. A criação do ECA e o da Estatuto da Juventude, já citados aqui, permitem-nos identificar tal preocupação e o caminho percorrido no país para reconhecimento da criança, do adolescente e do jovem como sujeitos de direitos.

No que diz respeito aos jovens em conflito com a lei, destaca-se a construção do SINASE, como uma política pública específica de socioeducação.

A garantia de direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo prevista no ECA foi regulamentada em 2006 na resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que cria o SINASE, que posteriormente será instituído pela lei federal nº 12.594/2012, com o propósito de regulamentar o atendimento aos jovens em conflito com a lei em nível nacional e desenvolver uma ação socioeducativa baseada nos direitos humanos, por meio de políticas públicas de garantias de direitos individuais e sociais. (BRASIL, 2012)

Este Sistema, portanto, é responsável pela criação das diretrizes das aplicações de medidas de cunho socioeducativo, que tem como objetivo principal a responsabilização do ato praticado pelo jovem, levando em consideração a capacidade de cumprimento, circunstâncias e gravidade da infração. E suas ações são dirigidas no intuito de garantir o acesso aos direitos essenciais para o desenvolvimento integral dos sujeitos (crianças e adolescentes), a exemplo de: saúde, educação, esporte, lazer, conforme preconiza o ECA.

O principal objetivo dessas medidas é a reinserção social do adolescente em conflito com a lei, por meio de um sistema de socioeducação, uma vez que sua conduta não resulta em uma pena, mas em um ato infracional, que, portanto, carece de uma sanção de conteúdo socioeducativo, que deve lhe preparar para o restabelecimento da vida em sociedade.

Como apontado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH), no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE (2013), compreende-se que:

A socioeducação é imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. (SDH, 2013)

O atendimento das medidas socioeducativas estabelecidas no SINASE, envolve diversos poderes e instâncias, tendo como fundamento a ação articulada necessária para execução de qualquer uma das especificidades do atendimento socioeducativo, como indica o Capítulo III, nos artigos 7º e 8º, da lei federal nº 12.594/2012, que versa especificamente sobre os Planos de Atendimento Socioeducativo, a saber:

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da aprovação do Plano Nacional. Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os Poderes Legislativos federal, estaduais, distrital e municipais, por meio de suas comissões temáticas pertinentes, acompanharão a execução dos Planos de Atendimento Socioeducativo dos respectivos entes federados. (BRASIL, 2012)

No que diz respeito ao atendimento dos egressos do sistema socioeducativo, o ECA discorre, em seu artigo 94, que as entidades que promovem programas de internação têm por obrigação manter programas de apoio e acompanhamento direcionados a este público (BRASIL, 1990). Além disso, o Estado, conforme o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, já referenciado aqui, tem as seguintes metas para qualificação do atendimento socioeducativo dos jovens egressos (BRASIL, 2013):

- a) Garantir prioridade na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

- b) Garantir o atendimento das famílias desses jovens, orientando os profissionais da Rede SUAS;
- c) Acompanhar a sua trajetória escolar;
- d) Inserir-los em cursos de educação profissional e tecnológica.

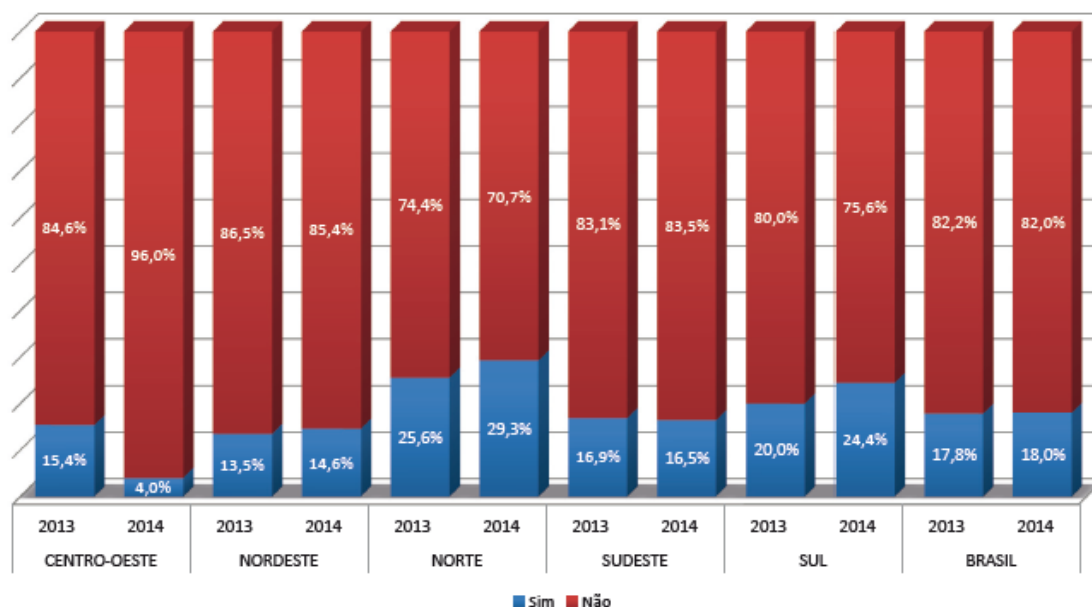
A Organização das Nações Unidas (ONU) dispõe, também, em suas Regras para Proteção de Jovens Privados de Liberdade, aprovadas em 1990, que “todos os jovens devem se beneficiar de medidas destinadas a auxiliá-los no seu regresso à sociedade, à vida familiar, à educação ou emprego, depois da libertação”, e que cabe às autoridades competentes o dever de “criar ou recorrer a serviços para auxiliar os adolescentes a se reintegrarem na sociedade e para diminuir os preconceitos contra eles”.

Os programas de apoio aos egressos, portanto, são de extrema importância para efetividade das medidas socioeducativas. Porém, contrariamente ao que se coloca nos dispositivos legais, o cenário que se apresenta no Brasil, é de um percentual muito baixo de acompanhamento aos egressos, além de uma evidente discrepância na implementação deste dever entre os estados. (CNJ, 2012).

Esses dados são revelados, também, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no último Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes, que demonstra um percentual muito aquém do preconizado legalmente, de políticas e programas de acompanhamento aos egressos no Brasil.

O Relatório aponta a situação do apoio aos egressos como crítica, onde apenas 18% das unidades no país desenvolvem atendimento a esses jovens e suas famílias (CNMP, 2015), como demonstra o Gráfico 1 (Unidades de internação que oferecem acompanhamento multidisciplinar ao egresso e sua família. Regiões e Brasil, 2013-2014) abaixo:

Gráfico 1: Unidades de Internação que oferecem acompanhamento multidisciplinar ao egresso e a sua família



Fonte: CNMP (2015, p80)

Tratando das políticas públicas de atendimento aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, uma das produções acadêmicas que versam sobre o tema, é o trabalho desenvolvido por Camargo e Durães (2017), que pontua incompletudes do SINASE, e da não continuidade de suas ações, e faz uma crítica ao Sistema Socioeducativo, sinalizando também a falta de avaliação dessa política pública, assinalando que este pode se colocar como um tipo de exclusão social, posto que não é prioridade governamental.

Os autores afirmam que:

[...] há uma clara indicação/sinalização de que o escopo das políticas públicas do sistema socioeducativo é a inclusão social [...] No entanto, se olharmos na prática, ou seja, na implementação dessas políticas públicas, constataremos que o sistema socioeducativo gera forte exclusão social, seja por falhas internas do sistema, seja pelos estigmas que permeiam o tema, seja pela decisão governamental de não priorizar este campo. (CAMARGO; DURÃES, 2017, p.17)

Procurando situar o jovem egresso do sistema socioeducativo em seu retorno ao convívio social e familiar e seu acesso às políticas sociais, Prado (2014), através da realização de pesquisa no Projeto Guri (projeto voltado para os egressos do sistema socioeducativo de Minas Gerais), fazendo também um mapeamento

histórico da relação do Estado com o jovem egresso, assinala a necessidade de se realizar pesquisas na área de políticas de atenção aos egressos, e faz um alerta:

Vários estudos concentram-se em observar a execução das medidas socioeducativas e sua efetividade na “reintegração” do adolescente à sociedade, ou, na melhor das hipóteses, na efetividade da reconstrução do projeto de vida do adolescente em conflito com a lei. No entanto, este universo de pesquisa carece de investigações que acompanhem o retorno do jovem a liberdade, de forma a confirmar a materialidade das políticas sociais disponíveis a este público ou denunciar violações de direitos existentes neste espaço. (p. 63)

Pinheiro e Araujo (2017), também tratam do tema das políticas públicas de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo, utilizando como base o Índice de Homicídio na Adolescência (IHA) e a pesquisa realizada pelo Comitê Cearense de Prevenção de Homicídio da Adolescência, faz um recorte das políticas desenvolvidas no estado do Ceará que se propõem a reduzir o número de homicídios de adolescentes.

Os autores concluem, através dos dados da pesquisa, que o retorno dos jovens submetidos ao cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade ao convívio familiar e comunitário, é marcado por situações extremamente adversas (PINHEIRO; ARAÚJO, 2017):

percebe-se que os adolescentes egressos do sistema socioeducativo retornam à sociedade em situações em que os fatores de risco de vitimização são intensificados. Este quadro é facilmente visualizado pelos dados obtidos pela pesquisa realizada pelo Comitê Cearense pela Prevenção à Homicídios na adolescência: no município de Fortaleza, 56% dos adolescentes que foram vítimas de homicídios haviam cumprido medidas socioeducativas [...]<sup>16</sup>

Tradando sobre a importância de tais políticas e a necessidade de produção de trabalhos que dêem conta de avaliá-las, Foppa (2010) defende que:

Os objetivos da aplicação da medida socioeducativa de privação de liberdade são a reinserção social e a possibilidade de reflexão sobre a infração cometida. E, sendo os objetivos das medidas de privação de liberdade a preparação do adolescente para o retorno ao convívio social, as ações de apoio ao egresso assumem importância singular. (p. 99)

<sup>16</sup> Trabalho apresentado no GT Adolescentes em Conflito com a Lei e Sistema Socioeducativo, do III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Acesso em: <http://www.prisoas2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtYyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzZlPlJtzOjM6IjE4OSI7fSI7czoxOjEwOiJkZDYxMmU5MzkwZjI0NTRmMDk3YzZGM5NGY2YzNmOSI7fQ%3D%3D>>

Acerca da importância da avaliação de políticas públicas voltadas para os jovens em conflito com a lei, Mião e Périco (2016), desenvolvem uma reflexão sobre esse tema, para analisar a eficiência das Políticas Públicas para os Jovens, no tocante à consolidação dos direitos e garantias, para o desenvolvimento dos adolescentes.

Em tal pesquisa, os autores apresentam, também, a preocupação com a superlotação das unidades de internação e semiliberdade: “[...] mostra-se preocupante o aumento do percentual da taxa de ocupação das unidades, observado no ano de 2014, comparado ao observado em 2013.” (MIÃO; PÉRICO, 2016, p. 9)

Ainda sobre o campo das políticas para os egressos, o estudo desenvolvido por Rolim, Braga e Winkelmann (2017), informa sobre a experiência de uma política de atendimento aos egressos, desenvolvida no Rio Grande do Sul, para o atendimento dos adolescentes e jovens adultos egressos da Fundação de Assistência Socioeducativa (Fase), o Programa de Oportunidades e Direitos (POD).

Conforme apontam os autores:

O POD RS Socioeducativo é executado por instituições do terceiro setor, com expertise em formação profissional de jovens vulneráveis socialmente, como a Fundação Pão dos Pobres e o Centro de Educação Profissional São João Calábria, ambos de Porto Alegre. Voltado a adolescentes e jovens adultos, com idades entre 12 e 21 anos, egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (Fase), em virtude da progressão da medida socioeducativa para o meio aberto ou da sua extinção, o Programa possui os seus alicerces no incentivo às medidas socioeducativas em meio aberto e na inserção social no mundo do trabalho com o acompanhamento dos egressos. POD RS Socioeducativo busca garantir os direitos dos adolescentes em conflito com a lei, através da escolarização, da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho, da inclusão em políticas públicas direcionadas aos grupos mais vulneráveis e do acompanhamento psicossocial, tanto do jovem quanto da sua família. O trabalho realizado na área da socioeducação baseia-se nos propósitos da “responsabilização”, da “integração social” e da “desaprovação da conduta infracional” (ROLIM; BRAGA; WINKELMANN, 2017, p. 152).

O Programa, que é inspirado nos princípios da justiça restaurativa<sup>17</sup>, pretende resgatar os vínculos e as relações desgastadas em razão de conflitos ou de eventos prejudiciais na vida das pessoas. Para isso, os egressos da FASE participantes do POD, são acompanhados por um período de 12 meses, e durante esse tempo, recebem formação profissional, um incentivo financeiro de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), bem como vale-transporte, almoço e lanche.

O POD encontra também algumas dificuldades para sua execução, entre eles, Rolim, Braga e Winkelmann(2017) destaca a baixa escolaridade dos jovens, o preconceito por parte das instituições escolares, a falta de apoio familiar, a dificuldade da FASE em preparar os adolescentes para o Programa e a demora no recebimento da bolsa auxílio.

A fim de tratar do objetivo a que se propõe este trabalho, adiante será exposto o cenário do atendimento aos egressos da FUNASE em Pernambuco, e a política desenvolvida para este público.

#### 4.1. POLÍTICA PARA EGRESSOS EM PERNAMBUCO

Como já visto, as políticas de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo no Brasil, apresentam números bastante tímidos. Fazendo-se um recorte por região, o Nordeste apresenta um dos índices mais preocupantes, no que se refere ao atendimento aos egressos, onde apenas 18% dos estabelecimentos responsáveis por medidas de internação ou privação de liberdade cumprem a lei nesse quesito. (CNMP, 2015)

Outro dado relevante, no que tange às políticas de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo, são as condições de superlotação as quais os jovens em privação de liberdade são submetidos. Tal quadro aponta para uma situação de

---

<sup>17</sup> A ideia da Justiça Restaurativa oferece paradigma contrastante à Justiça Criminal. Sua abordagem foca no ato danoso e nos prejuízos que dele decorrem, envolvendo um olhar mais amplo que se preocupa também com a vítima. Para mais informações sobre o tema, ver: Justiça Restaurativa, para além da punição (ROLIM, 2006)

descaso que sinaliza um comprometimento da qualidade do sistema socioeducativo, no que diz respeito à proteção integral desses jovens e na sua reinserção social.

Em Pernambuco, a FUNASE é a entidade responsável por promover Política de Atendimento aos Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e/ou restrição de liberdade, visando a garantia dos seus direitos fundamentais. O público ao qual está destinada, são adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, e jovens entre 18 e 21 anos, em casos excepcionais<sup>18</sup>, que estejam em conflito com a lei.

O estado de Pernambuco é a unidade da federação da Região Nordeste que apresenta o maior número de estabelecimentos socioeducativos de medida de internação, dispondo de 1.124 (um mil cento e vinte e quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 6 (seis) Centros de Internação Provisória (CENIP), tendo 2 em Recife, 1 em Caruaru, 1 em Garanhuns, 1 em Arcoverde e 1 em Petrolina. Desses, apenas um é destinado ao público feminino (em Recife), os demais atendem ao masculino;
- b) 10 (dez) Centros de Atendimento Socioeducativo (CASES), uma unidade em cada um dos respectivos municípios: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Abreu e Lima, Timbaúba, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina;
- c) 8 (oito) Casas de Semiliberdade (CASEM); dessas, 4 são em Recife, 1 em Jaboatão dos Guararapes, 1 em Caruaru, 1 em Garanhuns e 1 em Petrolina;
- d) 1 (uma) Unidade de Atendimento Inicial (UNIAI), localizado em Recife, destinado para ambos os sexos.

Apesar desse quantitativo de unidades, ainda nota-se índices de superlotação alarmantes no estado (CNJ, 2012), apresentando um déficit de aproximadamente 30% de vagas.

---

<sup>18</sup>Em casos excepcionais, jovens entre os 18 e 21 anos são atendidos pela FUNASE, visto que, como preceitua o ECA, as medidas socioeducativas de internação ou privação de liberdade não podem exceder o tempo máximo de três anos. Nesse caso, há jovens que adentram ao sistema socioeducativo próximo de completar a maioridade, e devem permanecer sob a responsabilidade da instituição até a conclusão do tempo determinado para cumprimento de sua medida socioeducativa. Mais informações, em: <http://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf>

Visando atender a essas demandas, o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2014), projetou um orçamento de R\$ 1.798.003.326,91 (Um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) para as medidas em meio fechado.

Além de gastos de outras ordens, este orçamento visa:

a) Concluir 395 vagas com as finalizações das obras- sendo 90 no CASE Arcoverde; 90 no CASE Jaboatão; 90 no CASE Cabo II, ampliação de mais 35 vagas no CASE Garanhuns e 90 no CENIP Recife (90 das vagas já existiam no cálculo); reformar mais três unidades; b) Construção de dois CASEs - sendo um feminino e um masculino, ambos na RMR; um NAI e duas reformas; c) Construção de um CENIP e estruturação de uma CASEM; reforma de duas unidades; d) Construção de um CASE e uma CASEM; uma reforma. (PERNAMBUCO, 2014)

Acerca do atendimento aos egressos dessas unidades, o referido Plano tem por meta instituir uma política de Atendimento aos adolescentes e jovens egressos da FUNASE (PERNAMBUCO, 2014), onde:

- a) 50% dos egressos do Sistema Socioeducativo de meio fechado sejam inseridos em cursos de Educação Profissional e tecnológica;
- b) 40% dos egressos do Sistema Socioeducativo sejam inseridos em Programas de emprego e Jovens aprendiz;
- c) Garantir ações continuadas, transformando o atual projeto de egressos do sistema socioeducativo em programa.

O Plano indica ainda que o acompanhamento desses indicativos do número de adolescentes/jovens egressos do sistema socioeducativo, encaminhados para as políticas públicas e mundo do trabalho, cabe ao colegiado gestor e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). (PERNAMBUCO, 2014)

Dentro desse contexto, para atender aos egressos da FUNASE, foi desenvolvida uma política, a fim de viabilizar um conjunto de ações direcionadas aos jovens e adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, e aos seus familiares, propondo-se, com isso, a aprimorar a reinserção ao convívio familiar, social e comunitário.

A essa política de atendimento aos egressos da FUNASE em Pernambuco, deu-se o nome de Projeto Novas Oportunidades, como já mencionado aqui, e é sobre ele que versa o objetivo desta pesquisa.

#### 4.2. CONHECENDO O PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES

O Projeto Novas Oportunidades foi uma Iniciativa do governo, implementado em setembro de 2014, é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, e visa oferecer um conjunto de ações e serviços voltados aos egressos da FUNASE e seus familiares, para, assim, otimizar sua reinserção social, familiar e comunitária.

O seu público alvo são os adolescentes e jovens com idade entre 12 e 22 anos, de ambos os sexos<sup>19</sup>, egressos da FUNASE. O Projeto é pioneiro no estado, e atende aos egressos, oriundos da Região Metropolitana do Recife (RMR).

A execução do Projeto atua com foco no estabelecimento de parcerias com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, buscando somar ações no sentido de contribuir para a diminuição do índice de reincidência do cometimento de atos infracionais, da situação de exclusão e até da ocorrência de óbitos de adolescentes/jovens ameaçados pela criminalidade.

Para isso, os jovens são acompanhados pelo período de até 12 meses, a contar de sua adesão ao projeto, onde busca-se desenvolver nos jovens autonomia, autogestão, protagonismo, etc., para que os mesmos tenham retomada saudável ao convívio social e familiar, e possam construir um novo projeto de vida.

Após o término desse período, os adolescentes e jovens que foram encaminhados pelo Projeto para o mercado de trabalho e permanecem na mesma empresa, continuam sendo acompanhados, de uma forma mais esporádica, mas não perdemos o contato, informou a equipe do Projeto.

---

<sup>19</sup> Mais informações em: <<http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/novas-oportunidades>>

A metodologia do Novas Oportunidades é pautada no atendimento, intervenção e acompanhamento. Conforme apontou a Coordenadora do Projeto, em uma entrevista realizada no início do desenvolvimento desse trabalho a sua metodologia é aplicada e pensada da seguinte forma:

“A metodologia [...] é de atendimento direto ao usuário. Vê como é que ele chega, qual a demanda que ele tem, vê onde a gente vai procurar na rede: achou, inseriu, organizou, encaminha. A gente tem pouco recurso, a gente tem uma equipe pequena, então a gente precisa encaminhar rápido. O acompanhamento vai ser paulatino, concomitante com essa evolução dele.”

A adesão ao Projeto deve ser voluntária e o primeiro contato da equipe com os jovens é vivenciada ainda nas unidades da FUNASE. Esse contato é feito no intuito de apresentar suas propostas à equipe técnica da FUNASE, sensibilizar os adolescentes e jovens e criar um espaço de confiança, para adesão ao Projeto assim que receba a extinção da medida, comparecendo à sua sede.

Não havendo, hoje, demanda reprimida, acerca do atendimento aos jovens que procuram o Projeto, conforme informação dada pela assessora técnica. Que pontuou ainda:

“Na fase inicial, são realizadas visitas às unidades da FUNASE, para apresentar a proposta do Projeto à equipe técnica e suscitar a mobilização diária na credibilidade e aplicabilidade do mesmo. Ao final de cada mês, a equipe técnica das unidades levanta o quantitativo de adolescentes/jovens que podem receber a extinção de medida, como também os adolescentes/jovens que durante o mês, já receberam a extinção de medida socioeducativa, para que a equipe do Projeto promova visitas domiciliares.”

Além disso, conforme relatado em umas das entrevistas realizadas junto à equipe do Projeto, há a realização de algumas reuniões de sensibilização dos jovens, com aplicação de dinâmica nas unidades de internação e semiliberdade, no intuito de incentivar o sentimento de mudança e apontar possibilidades profissionais, para que adolescente/jovem desperte o desejo de procurar o Projeto, após o recebimento de extinção de medida socioeducativa.

Feita a adesão ao Projeto, a equipe técnica multiprofissional faz colhimento e uma entrevista inicial com o jovem, efetuando sua inscrição, e promove intervenções e monitoramentos necessários ao desenvolvimento pessoal do jovem, bem como, realiza oficinas introdutórias de diferentes temas, voltados, principalmente, para o mundo do trabalho.

As etapas de acolhimento e monitoramento, foram apontadas como fatores que alicerçam o Projeto e são fundamentais para permanência dos jovens, como assinalou a coordenadora no Novas Oportunidades:

“O acolhimento é importantíssimo, é o que mantém eles aqui. E o monitoramento [...] (mensal, bimensal, trimestral, depende da situação do jovem), se ele precisa ser assistido por alguma demanda, a gente precisa tá lá todo mês, quiçá, quinzenalmente. O monitoramento se dá na residência, no ambiente socioproductivo, que pode ser o CIEE, [...] pode ser qualquer lugar que a gente faça a inserção dele, a gente tem que monitorar como estão as coisas, e extensão – casa. Tá com alguma dificuldade que a gente não conseguiu intervenção, [...] não surtiu efeito? Vamos na casa, pra saber se tá tudo bem, ou chama aqui – são os atendimentos individualizados[...] Então, essa é a parte de acompanhamento que sustenta o Projeto: ele vai chegar, vai passar por [...] acolhimento, a gente vai identificar quais são as demandas daquele jovem [...], se precisa da Rede. Normalmente, todos precisam da Rede: ou é documentação, ou é escola, ou é saúde, todas as três. [...], ele chega numa situação muito vulnerável. E aí, caminhando com ele, à medida em que ele vai se organizando - ah, tirou a documentação completa [...]: é elegível pra alguma vaga que vier. Tá estudando, sei ler e escrever: é mais um pontinho elegível pra uma outra vaga lá, e assim vai. Quando ele tá bem arrumadinho, bem organizado e a gente consegue desatar os nós rápido, facilmente ele consegue se inserir no mercado de trabalho ou em ambiente socioproductivo.”

Perguntada sobre a realização dos acompanhamentos que o Projeto oferece aos jovens, a assessora informou que:

“O Projeto oferece suporte psicossocial e pedagógico aos adolescentes e jovens que receberam extinção de medida socioeducativa [...] bem como suas famílias. Este suporte é mediado por uma equipe multiprofissional específica para viabilizar o acesso dos adolescentes/jovens a informações qualificadas, ações e serviços identificáveis na Rede Socioassistencial de seu município de origem.[...] Durante o acompanhamento no Projeto o adolescente/jovem participará de atendimento individual e atividades em grupo e/ou oficinas para discussão e reflexão de temas como: autoestima, introdução ao mundo do trabalho, postura profissional, redução de danos, família, direitos sexuais e reprodutivos, violência contra a mulher, entre outros. Que contará com a participação de outros profissionais das diversas áreas de atuação, a fim de oportunizar os jovens o conhecimento e liberdade de escolha no exercício de sua cidadania e inclusão social e comunitária. Quando o adolescente/jovem ingressa no mercado de trabalho o acompanhamento continua, através de visitas à empresa no intuito de estar próximo ao adolescente/jovem nessa nova construção. As famílias dos adolescentes e jovens também recebem acompanhamento do Projeto, através de grupos de famílias, estes tem o objetivo de estreitar laços e estabelecer o apoio necessário para os pais e familiares.”

O Projeto Novas Oportunidades, tem uma gestão compartilhada, onde todas as suas integrantes participam ativamente de todas as ações e acompanhamentos

do público-alvo. Contando, atualmente, com uma equipe de 4 profissionais sendo: 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 assessoria técnica (psicóloga) e uma coordenação (psicóloga).

A fim de sondar se havia algum treinamento ou qualificação da equipe do Projeto, que visasse o atendimento específico para público alvo, obtivemos a seguinte resposta da assessora técnica:

“Procuramos estar sempre atentas às questões ligadas a formação da equipe, sinalizando demandas importantes no cotidiano dos atendimentos. Nesse sentido já participamos de capacitações sobre uso e abuso de álcool e outras drogas, promovido pela equipe do Programa Atitude, participamos de momentos de formação sobre violência doméstica contra a mulher, ministrado pela equipe do Centro de Referência Clarice Lispector, ligado à Secretaria da Mulher da Prefeitura do Recife e algumas capacitações referentes à elaboração de currículo e didáticas mais apropriadas para adolescentes e jovens em grupos de dinâmica ofertados pelo CIEE. A gente sempre participa de oficinas que são de formações, oficinas de alguns modelos menores que são ofertados pelo CEFOS que é Centro de Formação do Servidor Público [...] eu já era da Secretaria, mas não atuava aqui [...] nesses últimos 8 meses, eu acredito que não. Fiz um de oratória que tem a ver com as capacitações que a gente dá. Só teve um de oratória. Mas direcionado à população, não.”

Além desses recursos humanos, o projeto conta com: uma Sede própria, um carro, que é compartilhado com toda a secretaria executiva, equipamentos técnicos, um laboratório de informática com 12 máquinas, com acesso à internet, outros recursos materiais, a exemplo de cadeiras e mesas e uma cozinha, minimamente estruturada.

Quando questionada sobre os recursos materiais do Projeto, a coordenadora apontou que:

“[...] o carro é bem disputado, porque, em função do contingenciamento de gastos, a gente tinha mais alguns carros, dois carros, por exemplo, para quatro programas diferentes [...] Com o plano de contingenciamento do estado, foi reduzido. [...] Então, não temos nada supérfluo, tudo essencial, para manter algumas coisas, não o necessário.”

Ainda sobre a questão dos recursos destinados ao Projeto Novas Oportunidades, conforme colocado em que não há recurso próprio destinado ao Projeto, visto que o mesmo está vinculado à Secretaria de Defesa Social Criança e Juventude (SDSCJ), que por sua vez, abrange sete Secretarias Executivas, sendo a Secretaria Executiva do Sistema Socioeducativo e Fortalecimento dos Conselhos (SESSFC) a que o Projeto está inserido: “Não há verba destinada especificamente

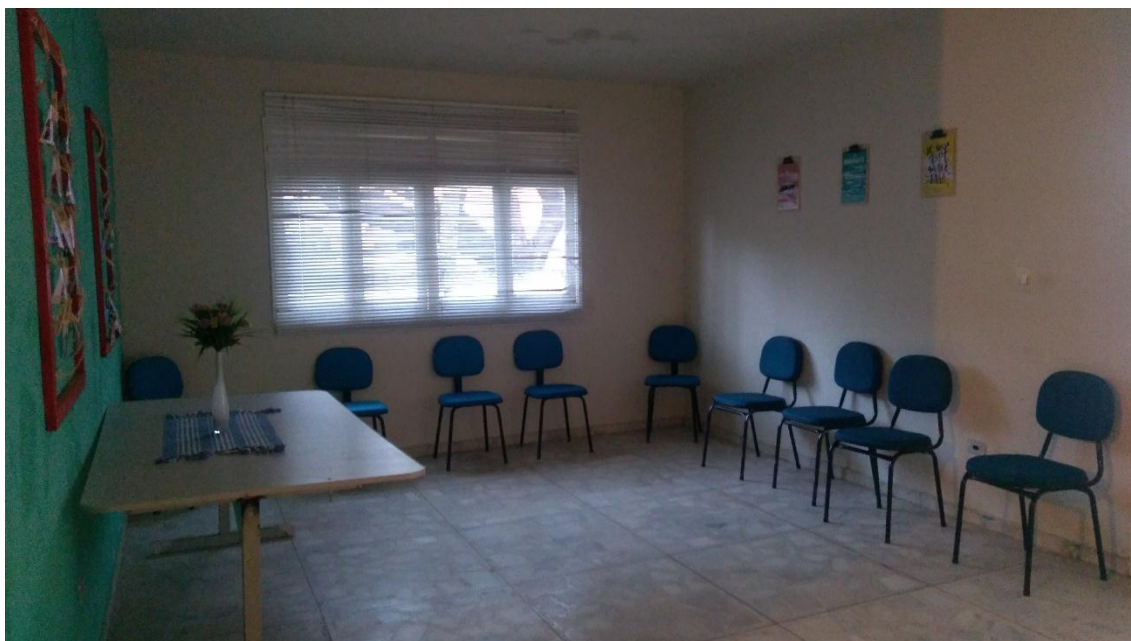
para o Projeto. Já tentamos conseguir por alguns editais, mas não foi possível”, afirmou a assessora técnica do Novas Oportunidades. A média de custo anual do Projeto, gira em torno de R\$ 310.000,00 (trezentos de dez mil reais), segundo informação reportada pela coordenadora.

Imagem 1: Fachada da sede do Projeto Novas Oportunidades



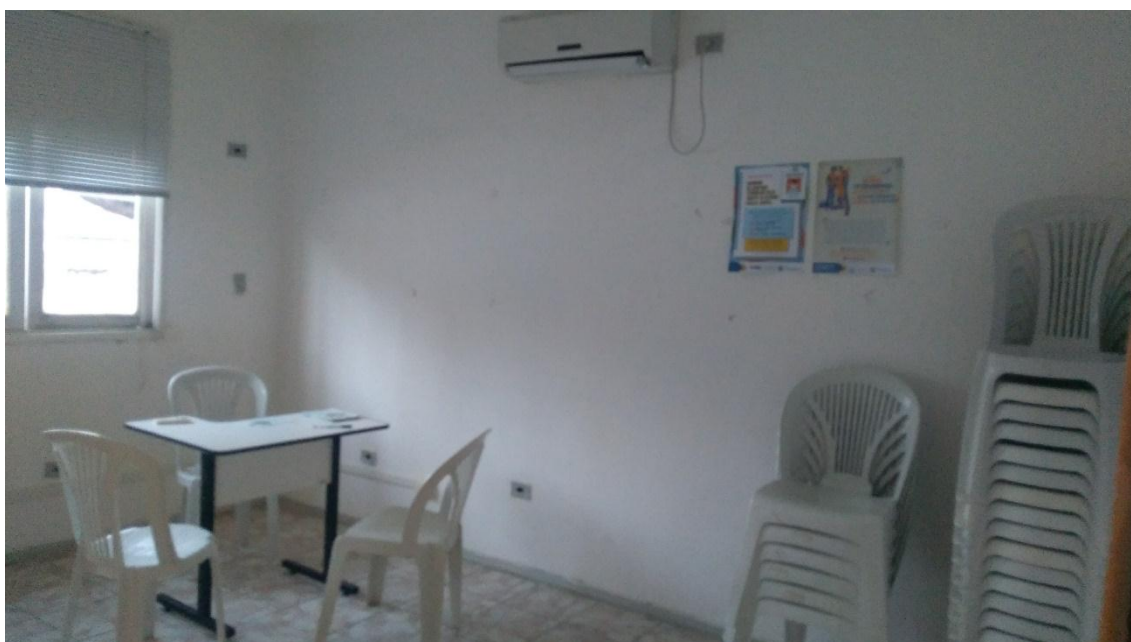
Fonte: Acervo pessoal

Imagem 2: Sala de Recepção



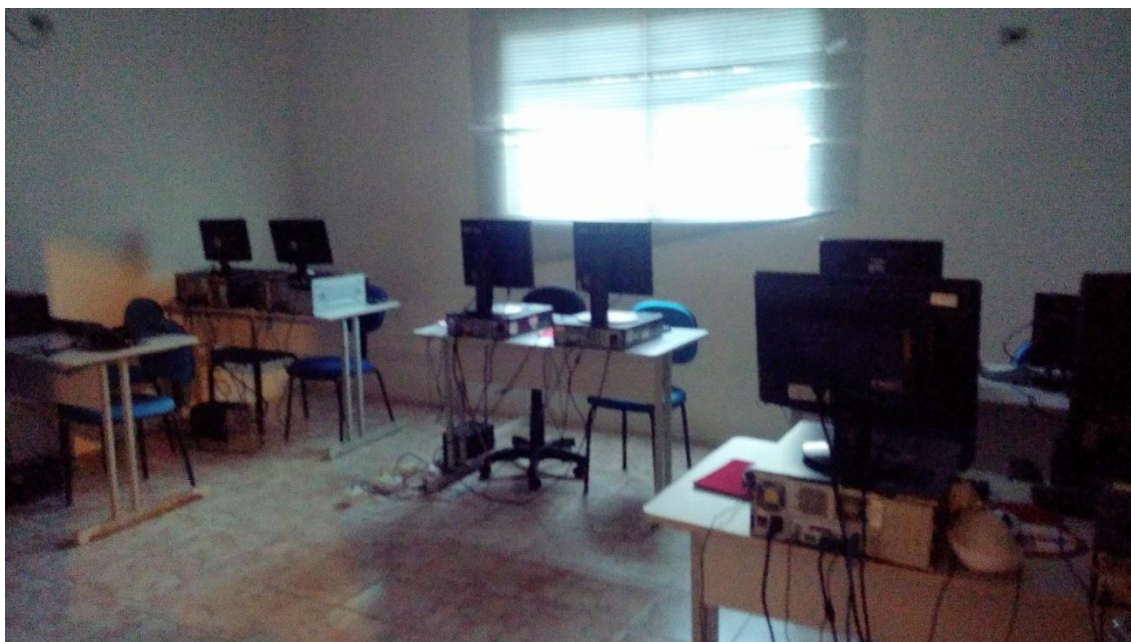
Fonte: Acervo pessoal

Imagem 3: Sala de atendimento individual e coletivo



Fonte: Acervo pessoal

Imagem 4: Sala de Informática



Fonte: Acervo pessoal

Imagem 5: Cozinha



Fonte: Acervo pessoal

## 5. PARCERIA NOVAS OPORTUNIDADES E CIEE/PE

Em meados de 2014 e 2015, ainda no início da implementação do Projeto Novas Oportunidades, a SDSCJ formou parceria com Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE/PE), a fim de atender aos jovens vinculados ao Projeto, na condição de aprendizes do Programa Aprendiz Legal.

Desde então o CIEE/PE passou a atender aos jovens oriundo de medida socioeducativa do Projeto Novas Oportunidades, na intenção de possibilitar que esses egressos recebessem a qualificação da aprendizagem.

Diante da formalização dessa parceria, segundo relatos dados durante as entrevistas realizadas, com alguns colaboradores do CIEE/PE, foi apontado a realização de um treinamento da equipe da SDSCJ, que visou sensibilizar os profissionais que teriam um primeiro contato com os jovens do Projeto, desprendendo-se de alguns preconceitos, para otimizar o trabalho e dar um melhor atendimento a esse aprendiz que apresenta uma condição diferente do restante do público já atendido no programa de aprendizagem. Como explicou a coordenadora pedagógica e de projetos sociais do CIEE/PE:

“O jovem que vem de um sistema de internação, tem uma situação ainda mais crítica, mais delicada e o contexto familiar, também, normalmente, é mais complexo, mais difícil. Então, a gente teve sempre esse papel de articular parceria, de acompanhar e junto também com os profissionais que estavam envolvidos, fazer a capacitação desse grupo, participar ativamente junto com esse grupo e promover essa inserção qualificada desse aprendiz.”

Um ponto importante a ser colocado é o fato de que havia apenas um projeto, e este se dividiu entre: Novas Oportunidades e Vida Aprendiz<sup>20</sup>. Essa divisão foi pensada, para atender às demandas geradas especificamente para a aprendizagem.

O Novas Oportunidades só atende aos jovens egressos da FUNASE, diferente do Vida Aprendiz, que atende também aos jovens que ainda estão em cumprimento de medida socioeducativa, e atua apenas na inserção desses aos programas de aprendizagem, como assinalou assessora técnica:

---

<sup>20</sup> Mais informação em: <<http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/vida-aprendiz>>

“Tendo uma vaga disponibilizada para aprendizagem e em nosso banco de dados há um jovem que se enquadra nesse perfil, ele pode concorrer a essa vaga. Os jovens do Vida Aprendiz não necessariamente vai fazer parte Novas, mas o do Novas pode fazer parte do Vida, porque são projetos independentes, e um não interfere no outro, os dados são separados, a gente tem um banco de dados e o Vida Aprendiz também tem isso.”

Os aprendizes hoje que fazem parte do programa de aprendizagem no CIEE, alguns entraram pelo Projeto Novas Oportunidades, e é a esses que será dada atenção nesse trabalho. Portanto, as entrevistas com os jovens também só se concentraram naqueles que adentraram pelo Novas Oportunidades, ou seja, apenas os que já tiveram a extinção da sua medida socioeducativa.

### 5.1. CONHECENDO O CIEE/PE<sup>21</sup>

O CIEE/PE, foi fundado no dia 6 de março de 1968, na Faculdade de Direito do Recife. É uma associação, de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, de fins filantrópicos, educacionais e de assistência social.

É uma entidade beneficente de assistência social certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tendo como missão “a promoção da integração ao mercado de trabalho[...]”. Para isso, desenvolve Programa de Estágio, Programa de Qualificação (presenciais e à distância), através de oficinas e palestras gratuitas para estudantes de baixa renda, e Programa de Aprendizagem.

A instituição apresenta, ainda, as seguintes especificidades:

- a) Membro efetivo do conselho municipal de assistência social;
- b) Atua, no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, como membro titular;
- c) É membro efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Recife;

---

<sup>21</sup> As informações referente à história da instituição foram retiradas de seu “Currículo Institucional”, cedido pela Coordenadora de Projetos Sociais – Telma Muniz -, além de extraídas do site: [ciee-pe.org.br](http://ciee-pe.org.br)

- d) Possui unidades implantadas no litoral, zona da mata, agreste e sertão do Estado;
- e) Integra o Fórum Pernambucano de Aprendizagem – FORAP;
- f) Integra a Comissão Executiva do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco- FEPETIPE;
- g) Integra o Sistema Nacional CIEE;<sup>22</sup>
- h) Possui registro do Programa Aprendiz Legal, em mais de 30 Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente, realizando aprendizagem em 18 Municípios do Estado;
- i) É parceiro da Fundação Roberto Marinho para ministrar, com exclusividade, em Pernambuco, o Programa Aprendiz Legal.

Atualmente, a instituição tem unidades instaladas em: Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Garanhuns, Petrolina, Vitória de Santo Antão e Serra Talhada.

## 5.2. A LEI DA APRENDIZAGEM

A Lei da Aprendizagem - lei federal nº 10.097/2000 e Decreto nº 5.598/2005<sup>23</sup>, se propõe a garantir a formação técnico-profissional, no ambiente de trabalho, ao jovem com idade de 14 a 24 anos incompletos, por meio do Contrato de Aprendizagem<sup>24</sup>, com todos os direitos trabalhistas e previdenciários, fixando a cota do número de aprendizes entre 5% e 15% dos trabalhadores existentes em funções que exijam formação profissional.

---

<sup>22</sup> O Sistema Nacional CIEE é “composto por 8 (oito) CIEEs Autônomos – São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina – e mais de trezentas unidades localizadas em todas as capitais e nas cidades pólo do País”.

<sup>23</sup> Mais informações em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm)

<sup>24</sup> Conforme art. 18 da Lei nº 11.180, de 2005, Contrato de aprendizagem “é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.” Mais informações em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm)

A Lei da Aprendizagem permite, também, que a contratação e a formação dos jovens sejam feitas através do Sistema S<sup>25</sup>, bem como pelas escolas técnicas e organizações sem fins lucrativos (ONG's), a exemplo do CIEE, na condição de possuírem o parecer favorável do COMDICA, do município onde for executado o Programa.

Durante o período de até 2 (dois) anos o jovem recebe uma capacitação específica, simultaneamente à prática profissional. Ademais, enquanto o Contrato de Aprendizagem está em vigência, o jovem tem direito a: registro em carteira de trabalho profissional (CTPS) e Previdência Social (INSS); remuneração com piso equivalente a 1 (um) salário mínimo hora; vale transporte; férias; 13º salário; além de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS<sup>26</sup>.

Para participar do programa de aprendizagem, o jovem precisa estar matriculado e frequentando à escola, caso ainda não tenha concluído o ensino regular. Desse modo, a Lei da Aprendizagem objetiva-se a oferecer aos jovens um preparo para o exercício profissional, garantindo, assim, a inclusão social por meio da empregabilidade.

### 5.3. PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

O Programa Aprendiz Legal<sup>27</sup>, é o programa de aprendizagem desenvolvido pela Fundação Roberto Marinho, que baseia-se na Lei da Aprendizagem, e tem por objetivo contribuir para a inserção de jovens entre 14 e 24 anos no mundo do trabalho. Sua implementação, em Pernambuco, é realizada pelo CIEE, em paralelo com atividades desenvolvidas nos órgãos e entidades públicas e empresas privadas, nos termos da legislação vigente sobre aprendizagem.

---

<sup>25</sup> O Sistema S compreende: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR; Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT; e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP.

<sup>26</sup> No caso do aprendiz, a contribuição do FGTS é de 2% (a contribuição normal é de 8%).

<sup>27</sup> Mais informações em: <http://site.aprendizlegal.org.br/o-que-e>

A Lei da Aprendizagem, que dá mais relevância à aprendizagem do que à produtividade econômica em si, exige também que a formação profissional se dê em dois espaços: no ambiente de trabalho e na instituição formadora (nesse caso, o CIEE/PE). Em virtude dessa especificidade durante 4 ou 6 horas diárias, 04 (quatro) vezes por semana são destinados à atividade prática, e até 02 dias na semana, ficarão reservados para a participação do aprendiz nas atividades teóricas<sup>28</sup>, programadas em local previamente designado pelo CIEE. Tendo, a atividade prática, a carga horária mínima de 880 horas, e a teórica, 400 horas.

A metodologia do programa se estrutura em encontros presenciais, e parte do conceito de cidadania multicultural, visando desenvolver com os jovens algumas habilidades e competências necessárias para seu ingresso no mundo do trabalho, a exemplo de: saber planejar, organizar seu tempo, elaborar projetos de vida, etc.

Ao ingressarem no Programa, os aprendizes ficam por um período de 17 meses e têm seu aprendizado com complexidade progressiva. E os encontros teóricos são mediados por Instrutores, estes, com formação em Pedagogia ou Ciências Sociais, Administração, Engenharia de Produção e Nutrição.

Uma das premissas pedagógicas do Programa Aprendiz Legal diz respeito ao currículo, que, alinhado ao conceito de hipertextualidade, procura selecionar saberes sintonizados com os cotidianos dos jovens, aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. Pretende-se, com isso, que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que objetiva desenvolver competências.

Outro princípio pedagógico do Programa corresponde à abordagem interdisciplinar do conhecimento, visando a compreensão de que a articulação entre diversos campos do conhecimento promove significado ao mundo externo. Propondo, assim, levar o jovem a saber ler o mundo por meio de diferentes linguagens, além de investigar e compreender processos, e tomar decisões. Tendo a avaliação realizada de maneira formativa e processual, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências.

---

<sup>28</sup> A “atividade teórica” compreende os encontros semanais dos jovens na entidade qualificadora, o CIEE nesse caso.

### **5.3.1. Parceria CIEE/PE e Fundação Roberto Marinho**

O CIEE/PE passou a abranger o programa de aprendizagem em 2003. A fim em ampliar sua atuação na aprendizagem, bem como em alavancar o número de vagas de trabalho para jovens, em 2008 foi formalizado o convênio entre a instituição e a Fundação Roberto Marinho (FRM), por meio do “Programa Aprendiz Legal”<sup>29</sup>.

Ao implantar o “Programa Aprendiz Legal”, o CIEE/PE passou a utilizar com exclusividade, no estado, a base metodológica concebida e acompanhada pela FRM, na capacitação dos adolescentes e jovens nos órgãos e entidades públicas e nas empresas dos diversos ramos de atividades. Esta capacitação pretende contribuir com a elevação da escolaridade dos aprendizes, e assegurar o eficaz desenvolvimento de suas atividades práticas.

A parceria com a FRM, propõe-se, portanto, a garantir a profissionalização de adolescentes e jovens, por meio da implementação da Lei da Aprendizagem, qualificando-os profissionalmente para o atendimento das exigências do mundo de trabalho e assegurando às empresas, órgãos e entidades públicas a qualificação teórica dos mesmos, necessária para a execução das atividades práticas<sup>30</sup>.

### **5.3.2. Recursos Humanos do Programa Aprendiz Legal CIEE/PE - unidade Recife**

Atualmente o Programa conta com uma equipe de instrutores composta por, 15 (quinze) profissionais, com formação nas áreas de pedagogia, ciências sociais, administração, nutrição e engenharia de produção. Desses, 9 instrutores trabalham em regime celetista, e os demais sob contrato por tempo determinado.

---

<sup>29</sup> Mais informações em: <http://www.ciee-pe.org.br/noticias/Noticia.aspx?cod=94>

<sup>30</sup> Denomina-se “atividade prática” as demandas laborais desempenhadas pelos jovens nas empresas das quais são contratados.

Os instrutores têm como demandas ministrar as aulas do curso de aprendizagem, planejar-se para utilização dos recursos e dos conteúdos a serem abordados, bem como, acompanhar o desempenho dos aprendizes durante a vigência de seus contratos no programa, por meio da avaliação do desenvolvimento das habilidades e competências exigidas no curso.

Nesse sentido, a função do instrutor equipara-se ao desempenho da função de gestor dos jovens aprendizes, no âmbito do desenvolvimento de suas atividades teóricas. E o perfil destes profissionais, na instituição CIEE/PE, é permeado pela exigência das relações trabalhistas, com o propósito educativo, com formação específica para os cursos ofertados pelo CIEE/PE<sup>31</sup>.

O programa conta, também, com uma equipe de acompanhamento pedagógico, formada por 4 funcionários e uma estagiária. Estes dividem atividades administrativas de acompanhamento de frequência dos jovens e orientações, no que diz respeito às atividades desenvolvidas por estes na empresa em que são contratados. Além disso, há uma supervisora pedagógica e uma coordenadora pedagógica e de projetos sociais, bem como uma analista de projetos sociais e um interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

---

<sup>31</sup> O CIEE/PE oferece, hoje, seis tipos de cursos, sendo eles: Ocupações Administrativas; Comércio e Varejo; Auxiliar de Logística; Auxiliar de Alimentação; Práticas Bancárias e Auxiliar de Produção Industrial

## **6. CONHECENDO OS APRENDIZES, JOVENS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES**

### **6.1. OS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI**

Durante o percurso de elaboração deste trabalho, observou-se que há diversos estudos que versam sobre o jovem em conflito com a lei, alguns tratando, inclusive, das possibilidades que as medidas socioeducativas oferecem para reeducação ou reintegração do jovem à sociedade.

Percebeu-se, também, no entanto, que pouquíssimas produções dão conta do retorno desses jovens à liberdade. Além da carência já mencionada aqui, quanto aos estudos direcionados às políticas de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo.

Buscando atender aos objetivos deste trabalho, foi necessário fazer um resgate do contexto em que esses jovens estavam colocados, por meio da apresentação dos dados referentes às unidades de atendimento socioeducativo

Não podemos deixar de considerar o fato de os autores de ato infracional, em geral, apresentar suas especificidades, que os colocam em parte da população considerada excluída e vulnerável. Deste modo, não há como trazer uma explicação clara sobre esse público, sem considerar contextos socioeconômicos, culturais e políticos nos quais estão inseridos.

No entanto, não nos concentraremos na problemática dos motivos ou razões pelos quais os jovens cometem atos infracionais. Não há a intenção aqui de tratar das variáveis que dão conta de tal explicação, posto que a problemática aqui colocada se posiciona frente às políticas de atendimento aos egressos do sistema socioeducativo, mais precisamente dos jovens oriundos da FUNASE.

Cabe-nos, porém, apontar, a partir dos dados apresentados pelo último Levantamento Anual SINASE, bem como dos dados revelados pelo CNJ e pela FUNASE, as condições em que se encontram as unidades internação a qual esses jovens foram submetidos, uma vez que, como o próprio levantamento aponta, essa

situação interfere na eficácia da reeducação dos jovens que vivenciaram uma situação de privação de liberdade.

A fim de atingir as contribuições a que este trabalho se propõe, além de demonstrar, de uma maneira geral, o quantitativo de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade em âmbito nacional, fazendo recortes desse quantitativo do estado de Pernambuco. Será demonstrado, também, o índice de reincidência, os atos infracionais mais cometidos, bem como o perfil dos jovens em conflito com a lei.

De acordo com o último Levantamento Anual do SINASE (2018), o país registra o número de 26.450 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta) jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Desses, 25.929 (vinte e cinco mil novecentos e vinte nove) encontram-se em cumprimento de medida de internação e/ou privação de liberdade, estando 2.178 (dois mil cento e setenta e oito) em semiliberdade, e 23.751 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e um) em medidas de internação e internação provisória.

Esse efetivo é composto, em sua maioria, por jovens do sexo masculino (96%), com idade entre 16 e 17 anos (57%), negros e pardos (59,8%) (BRASIL, 2018), com baixa escolaridade (86% não concluiu a formação básica), e 8% do total de jovens em restrição e/ou privação de liberdade não foi alfabetizado(CNJ,2012).

Fazendo-se um recorte por região, no quesito nível de escolaridade, observaremos uma disparidade, sobretudo, entre as regiões Sul, Centro Oeste e Nordeste, a saber:

[...] no Nordeste 20% dos adolescentes entrevistados declararam-se analfabetos, enquanto no Sul e no Centro-Oeste, 1%. Tais regiões destacam-se por apresentar índice de 98% de adolescentes infratores alfabetizados. No contexto nacional, entre todos os adolescentes analfabetos, 44% destes encontram-se na Região Nordeste. (CNJ, 2012, p.15)

Os dados do SINASE apontam ainda que o número de jovens em cumprimento de medida de internação cresceu continuamente entre os anos de 2010 e 2016. E as principais causas são roubo e tráfico de drogas, que encontram-se no topo da lista dos atos infracionais mais cometidos por esses jovens, representando, respectivamente, 47% e 22% do número de atos infracionais.

O país conta com 477 unidades de atendimento socioeducativo, nas modalidades de atendimento de internação, internação provisória, semiliberdade, internação sanção e atendimento inicial.

Dentro deste patamar, Pernambuco aparece em quarto lugar em número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, sendo um total de 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) jovens em cumprimento de medida de privação e/ou restrição de liberdade, segundo dados da FUNASE. Contando com 25 unidades de atendimento socioeducativo, com capacidade de 1.124 (hum mil cento e vinte e quatro) vagas. Vê-se, portanto que o estado opera com um quadro de superlotação.

Ainda sobre a questão da superlotação, 17 Unidades da Federação (UF), contanto com Pernambuco, operam com efetivo de jovens maior do que a capacidade (CNMP, 2015). Fato que compromete seriamente a qualidade do sistema socioeducativo.

Outro dado importante e alarmante é o número de óbitos de jovens em unidades de internação no país, que reflete sobre a qualidade do atendimento prestado nas unidades, sobretudo no tocante ao dever do Estado na garantia de direito à proteção dos adolescentes e jovens que se encontram sob sua tutela.

Em 2016, foram registrados 49 óbitos de jovens em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 39 dentro das unidades de atendimento, onde o principal motivo é o conflito interpessoal. Fazendo um recorte por região, o Nordeste apresenta o maior índice, representando 51% dos casos, correspondendo a 25 casos de óbitos registrados, 15 destes, só em Pernambuco. Portanto, o estado foi a UF que concentrou o maior número de óbitos no país, com mais de 30% dos casos. (BRASIL, 2018)

Quanto ao aspecto da reincidência, o índice é bastante significativo: mais de 43% dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no país, já foi internado ao menos uma outra vez. (CNJ, 2012) Na FUNASE, a taxa de reincidência dos jovens chegou a 55%, em 2017.<sup>32</sup>

Ademais, outro dado importante é o aumento do nível da gravidade do ato infracional, quando se trata de reincidência, como sinalizou o CNJ (2012):

---

<sup>32</sup> Mais informações em: <<https://www.destakjornal.com.br/cidades/recife/detalhe/taxa-de-reincidencia-na-funase-chega-a-55>>

Analizando-se a prática reincidente, percebe-se que os atos infracionais cometidos após a primeira internação apresentam maior gravidade, ou seja, na internação atual há maior ocorrência de atos infracionais resultantes na morte da vítima. [...] Estes adolescentes correspondem a 11% do total dos reincidentes. Os adolescentes que cometeram atos infracionais com resultado morte em ambas as internações totalizam 2% do total de reincidentes entrevistados. (p.14)

Os pontos aqui destacados nos permite uma noção geral do perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O que traz mais possibilidades de compreensão quanto ao universo em que jovens egressos do sistema socioeducativo se inserem, bem como a qualidade do atendimento prestado, além de oportunizar a definição de estratégias compatíveis com às suas necessidades.

## 6.2.OS JOVENS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES

Na tentativa de abordar tais questões, debruçando-se prioritariamente sobre o que diz respeito às políticas de atenção aos jovens egressos do sistema socioeducativo, fez-se necessário a busca do contexto em que esses jovens estavam inseridos, quando de sua internação.

Nesse sentido, buscou-se analisar quem são os jovens que fazem parte do projeto de atenção aos egressos da FUNASE – Novas Oportunidades - e aqueles que já passaram pelo projeto, desde o perfil destes às suas expectativas e como se encontram no findar de sua participação no Novas Oportunidades.

Os dados quantitativos que serão apresentados sobre o perfil desses jovens, foram obtidos através da Síntese das Unidades da FUNASE, referente a dezembro de 2017<sup>33</sup>, e dos fornecidos pelo CIEE, além de alguns dados coletados durante as entrevistas realizadas com alguns dos jovens aprendizes participantes do Projeto Novas Oportunidades.

---

<sup>33</sup> Foi escolhido a Síntese referente ao mês de dezembro de 2017, por ser o dado mais atual, que traz, assim, uma noção mais recente e atualizada da condição das unidades da FUNASE, bem como do perfil do jovens.

Já tratamos aqui do universo em que esses jovens estavam inseridos quando do cumprimento de medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, bem como o perfil destes à nível nacional. Nos debruçaremos agora, através dos dados da Síntese das Unidades da FUNASE sobre o perfil dos jovens atendidos pelo projeto Novas Oportunidades.

A FUNASE é o órgão, em Pernambuco, responsável pelo atendimento socioeducativos dos jovens em conflito com a lei, que tenham recebido medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade. A FUNASE tem como público alvo adolescentes e jovens de ambos os sexos, na faixa etária dos 12 aos 18 anos de idade incompletos e, excepcionalmente, dos 18 aos 21 anos de idade, envolvidos e/ou autores de ato infracional.

Na última síntese das unidades apresentada, correspondente ao mês de dezembro de 2017, a instituição contava com um total de 1350 jovens em suas unidades, a maioria em cumprimento de medida de internação (76%), e a maior causa de ato infracional é o roubo, que corresponde a 46% dos casos.

Desses adolescentes e jovens, mais de 57% são oriundos da Região Metropolitana do Recife, a maioria pardos e negros, com idade entre 17 e 18 anos, e 96% é do sexo masculino.

Quanto ao nível de escolaridade desses jovens, vê-se que é baixa, visto que a maior parte não concluiu o ensino médio: 63 % chegaram ao fundamental II (entre 6º e 9º ano), em contrapartida pouco mais de 6% chegou ao ensino médio. Ademais, a renda familiar da maioria é de 1 a 3 salários mínimos, além de boa parte fazer uso de drogas, sendo mais de 49% usuário de maconha.

Os jovens egressos da FUNASE, participantes do Projeto Novas Oportunidades, por sua vez, não apresentam um perfil muito diferente desse que foi detalhado. Conforme relatou a assessora técnica da equipe do Projeto Novas Oportunidades, quando perguntada sobre as dificuldades que mais se deparava quanto a sua atuação junto a esses jovens, uma dos maiores desafios é de ordem financeira:

“Grande parte do nosso público é de baixa renda, e esbarra em diversas dificuldades de ordem financeira, como: a disponibilidade de vale transporte para se deslocar até aqui à sede do Projeto, pra vivenciar as oficinas, participar dos momentos que a gente oferece [...] e também por não possuir roupa adequada pra participar de uma seleção. Muitas vezes a gente tem uma parceria com uma empresa, a empresa abre uma vaga, a gente encaminha alguns jovens pra participar, mas ele não tem um tênis pra ir,

não tem uma calça pra ir. Então, essa, na realidade, é a maior barreira que a gente tem encontrado, é quanto a dificuldade financeira.”

Além dessa dificuldade, ainda foram apontadas outras de ordem escolar e de saúde:

“Normalmente quando os jovens chegam, [...] grande parte (não saberia te dizer a porcentagem certa) com o uso e dependência de droga [...], e quanto a outras questões de saúde, não só ligadas às drogas também, mas quanto ao não acompanhamento médico, da falta cuidado mesmo com o corpo, consigo mesmo, então isso chega, é algo que chega bastante. Matrícula escolar, é um problema recorrente [...] grande parte chega sem tá estudando.” (Relato da Assessora Técnica)

“A questão é que, qualquer ambiente que a gente vai inserir os meninos, precisa de um filtro e a maioria deles não está estudando ou tem uma defasagem muito grande na escolaridade, implica em qualquer inserção. A questão da escolaridade precisa fazer sentido pra os meninos, precisa fazer sentido, eles não veem ainda como algo necessário [...], por uma série de história, história de vida.” (Informação dada pela Coordenadora do Projeto)

Outra característica apontada sobre esses jovens, especificamente os do sexo masculino é a falta de documentação:

“O maior nó da gente é a reservista, porque a reservista ela é obrigada pra os meninos, pros jovens depois dos 18 anos, e grande parte deles não tem, uma parcela bem considerável não tirou, porque estava na internação naquele período [...] aí ele tem seis meses, depois que ele saiu da unidade, aí ele vai lá com 19 anos, por exemplo, na junta militar e aí ele tem o período de seis meses pra receber. [...] Então, o nó maior é quanto a reservista. A gente também tem muita dificuldade com a identidade, mas a gente encaminha pra tirar [...] sem grandes dificuldades.”

Quanto aos jovens que foram entrevistados, no início dessa pesquisa, quando solicitados os dados referente aos jovens oriundos de medida socioeducativa, ativos como aprendizes no CIEE, constava um quantitativo de 25 (vinte e cinco) jovens.

Para selecionar aqueles que iriam ser entrevistados, foi necessário seguir algumas restrições: primeiro, por questões éticas e para manter um maior distanciamento, e, assim, obter a confiabilidade exigida para o propósito dessa pesquisa, nenhum jovem que esteve sob a responsabilidade da pesquisadora, enquanto instrutora do programa de aprendizagem, foi entrevistado. Além disso, por solicitação da coordenação do Projeto Novas Oportunidades, apenas os jovens com 18 anos ou mais, puderam participar das entrevistas.

Dentre essa lista de jovens ativos, foi realizada entrevista com 3 (três), sendo 2 (dois) do sexo masculino e 1 (um) do sexo feminino. Além disso, mais 1 (um) jovem, do sexo masculino, que já havia concluído o contrato de aprendizagem e saído do Projeto Novas Oportunidades foi entrevistado. Todos esses que participaram das entrevistas haviam concluído o ensino médio.

Os demais jovens ativos não foram entrevistados devido aos seguintes fatos: 3 (três) não estavam lotados na unidade do CIEE a qual foi escolhida para realização dessa pesquisa, 9 (nove) eram menores de idade, 4 (quatro) eram aprendizes da pesquisadora, quando instrutora do Programa Aprendiz Legal, 6 (seis) jovens não foi possível fazer contato durante o período de entrevistas.

## 7. UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS EGRESSOS DA FUNASE

O Novas Oportunidades trata-se de um projeto piloto do estado de Pernambuco, que deu início às suas atividades em 2014, completando no ano em vigor desta pesquisa o seu quarto ano de atuação. Projetos-piloto, como pontuou Souza (2002) têm sido exaustivamente utilizados em vários países e têm recebido muita atenção da mídia e dos grupos que recebem seus impactos.

Além disso, a autora chama atenção para o fato de que essa visibilidade, no Brasil, pode não ser positiva, quando associada a interesses eleitorais, uma vez que prejudica a avaliação, pela exigência de respostas imediatas por parte dos políticos. “Nos EUA, ao contrário, projetos-pilotos são mais antigos e menos submetidos às demandas eleitorais”. (SOUZA, 2002. p. 25)

Projetos-piloto têm como vantagem a combinação entre análise de impactos e análises sobre a implementação. Assim, Figueiredo e Figueiredo (1986), classificam que, tanto a avaliação de processos como a de impactos podem originar os seguintes resultados: a) o resultado esperado é alcançado; b) um resultado não esperado é produzido, sendo, porém, positivo.

Avaliar projetos desse tipo, pode, portanto, responder, a questionamento quanto à sua funcionalidade e as possíveis melhorias, como veremos a seguir na apresentação das metas e dos resultados alcançados pelo Projeto Novas Oportunidades.

### 7.1. AS METAS DO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES

O Projeto Novas Oportunidades Atuando com foco no estabelecimento de parcerias com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tendo como finalidade premente, somar ações no sentido de contribuir para a diminuição do índice de reincidência do cometimento de atos infracionais, da situação de exclusão

e até da ocorrência de óbitos de adolescentes /jovens ameaçados pela criminalidade.

Apresentando, desde o início de suas atividades, as seguintes metas:<sup>34</sup>

- a) Inserção de 150 jovens no Projeto;
- b) Inserção de 70 adolescentes e jovens na rede socioassistencial;
- c) Inserção de 50 jovens no mercado formal de trabalho;
- d) Engajamento de 70 jovens em curso profissionalizante;
- e) Estabelecer 15 parcerias com órgãos públicos e privados;
- f) Zerar de reincidência entre os jovens engajados no Projeto;
- g) Zerar índice de vítimas de CVLI entre os jovens participantes do Projeto.

Como os resultados no segundo ano de atuação do Novas Oportunidades foram avaliados de maneira positiva pela equipe que implementa o mesmo, as metas de atividades para o ano de 2017 foram mantidas as mesmas.

Além disso o Projeto vislumbra a ampliação de seu atendimento, para alcançar o município de Caruaru e, assim, expandir seu campo de atuação, que, atualmente, restringe-se à RMR.

## 7.2. RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES

Como já pontuado, o Projeto Novas Oportunidades está para completar o seu quarto ano de existência. Dentro desse espaço de tempo, foi restringido nesta pesquisa os resultados alcançados entre os três primeiros anos, isto é: 2014 à 2017.

No que diz respeito aos dados referentes aos primeiros anos do projeto, os resultados que aqui serão apresentados foram coletados por meio do site oficial do Projeto, que apresenta esses resultados referentes aos dois primeiros anos (2014 – 2016). Já os dados sobre o ano de 2017, bem como os números que contemplam os

---

<sup>34</sup>As informações quanto as metas do Projeto foram obtidas através do site oficial daSDSCJ, e confirmadas por meio das entrevistas realizadas com sua equipe. Mais informações em:<<http://www.portais.pe.gov.br/web/sedsdh/novas-oportunidades>>

três anos de Projeto, foram recrutados por meio de entrevistas e dados disponibilizados online e pela SDSCJ.

Conforme dado revelado pela coordenadora do Projeto, o quantitativo de jovens com extinção de medida socioeducativa da FUNASE, no ano de 2015 foi de 244 extinções das unidades de internação e semiliberdade da FUNASE, foram atendidos 140 jovens (57%). Já em 2016, de 198 extinções das unidades de internação e semiliberdade da RMR, foram atendidos 100 jovens (50%). E, segundo a assessora técnica do Projeto, hoje, não há demanda reprimida, quanto ao atendimento de jovens com extinção de medida de internação e semiliberdade.

Sobre os resultados dos dois primeiros anos de atuação do Novas Oportunidades, obtiveram-se os seguintes dados:

- a) Realização de 25 oficinas, sendo a maioria dessas (17), ofertadas aos jovens da FUNASE, e as demais oficinas (8) voltadas aos gestores, à coordenação e à equipe técnica;
- b) Atendimento de 114 jovens egressos da FUNASE;
- c) 74 inserções de jovens no Projeto;
- d) 160 inserções de adolescentes e jovens na Rede Socioassistencial;
- e) 30 inserções formais no mercado de trabalho;
- f) 5 inserções no mercado informal de trabalho;
- g) 27 engajamentos em cursos profissionalizantes;
- h) 14 parcerias com órgãos públicos e privados;
- i) 13 reincidências;
- j) 2 vítimas de CVLI.

Quanto aos dados referentes ao ano de 2017, os resultados foram:

- a) 87 inserções de jovens no Projeto;
- b) 150 inserções de adolescentes e jovens na Rede Socioassistencial;
- c) 11 inserções no Mercado de Trabalho;
- d) 50 engajamentos em cursos profissionalizantes;
- e) 25 parcerias estabelecidas com órgãos públicos e privados;
- f) 13 reincidências;

g) 1 vítima de CVLI.

Na tabela 1 abaixo, veremos as metas e os resultados referentes aos dois anos iniciais do Novas Oportunidades, bem como os do ano de 2017, e o somatório dos resultados alcançados em 3 (três) anos de atuação do Projeto.

Tabela 1: Metas e Resultados do Projeto Novas Oportunidades

| INDICADORES                                                | METAS | RESULTADOS<br>ATÉ 2016 | RESULTADOS<br>2017 | RESULTADOS<br>TOTAL DE 3<br>ANOS |
|------------------------------------------------------------|-------|------------------------|--------------------|----------------------------------|
| Inserção de jovens no Projeto                              | 150   | 74                     | 87                 | 322                              |
| Inserção de jovens na Rede Socioassistencial               | 70    | 160                    | 150                | 430                              |
| Inserção Formal no Mercado de Trabalho                     | 50    | 30                     | 11                 | 101                              |
| Inserção Informal no Mercado de Trabalho                   | 0     | 5                      | Sem informação     | Sem informação                   |
| Engajamento em Cursos Profissionalizantes                  | 70    | 27                     | 50                 | 98                               |
| Estabelecimento de Parcerias com órgão públicos e privados | 15    | 14                     | 25                 | 59                               |
| Reincidência                                               | 0     | 13                     | 13                 | 36                               |
| Vítimas de CVLI                                            | 0     | 2                      | 1                  | 7                                |

Fonte: SDSCJ. Elaboração própria

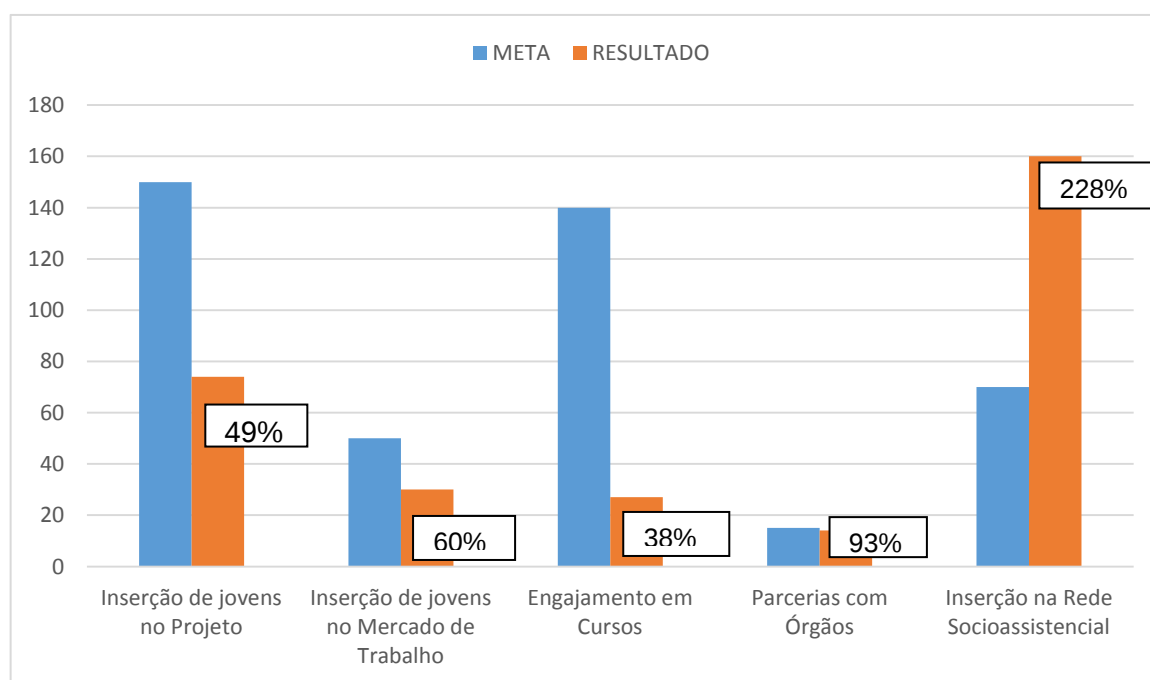
Além dos dados dispostos na tabela acima, nos três anos de atuação do Novas Oportunidades,houve também:

- a) Realização de 286 visitas às comunidades (busca ativa);
- b) 42 oficinas realizadas com os adolescentes e jovens na FUNASE;
- c) 189 visitas às instituições parceiras.

Diante dos dados apresentados, tomando por base os indicadores: Inserção de Jovens no Projeto, Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho, Engajamento

em Cursos, Parcerias com Órgão e Inserção na Rede Socioassistencial, observaremos que os resultados alcançados nos dois anos iniciais do Projeto apresentam os seguintes percentuais<sup>35</sup>:

Gráfico 2: Percentual de Resultados dos dois primeiros anos do Projeto Novas Oportunidades



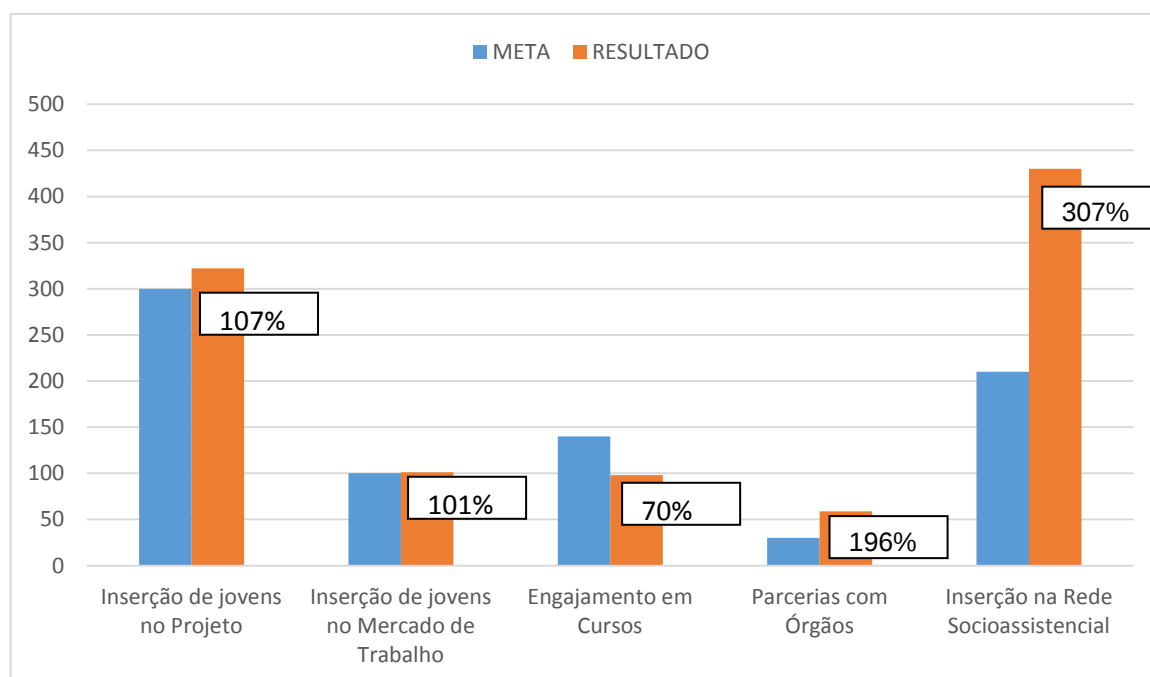
Fonte: Site do Projeto Novas Oportunidade. Elaboração própria.

Tendo por base os dados apontadas no Gráfico 2, dos indicadores de meta nele mencionados, pode-se aludir que o Projeto, em dois anos de atuação, conseguiu atingir resultado acima de 100% da meta proposta em apenas uma das variáveis (Inserção na Rede Socioassistencial), e chegou a quase atingir o total da meta estipulada para Parcerias com Órgãos. No que se refere à Inserção de jovens no Projeto, os resultados chegaram a quase metade da meta, e na Inserção de jovens no Mercado de Trabalho, o Projeto conseguiu atingir pouco mais da metade da expectativa de meta para tal quesito.

Quanto ao somatório dos três anos de atuação do Projeto, os percentuais<sup>36</sup> de resultados alcançados estão dispostos no gráfico abaixo, a saber:

<sup>35</sup> Para mensurar esses resultados, utilizou-se os indicadores de metas associados ao alcance de metas (resultados).

Gráfico 3: Percentual de Resultados dos três anos do Projeto Novas Oportunidades



Fonte: SDSCJ. Elaboração Própria.

Conforme os dados revelados no Gráfico 3, no tocante aos indicativos de meta citados, em três anos de execução, o Projeto Novas Oportunidades dois anos de atuação, conseguiu atingir resultado acima de 100% da meta proposta em quase todos esses indicativos, exceto no que se refere ao Engajamento em Cursos.

Desse modo, numa possível comparação entre os dois primeiros anos do Projeto e o seu terceiro ano, perceber-se-á um aumento no alcance de algumas de suas metas.

Chegou-se a esses dados, por meio da avaliação *ex post*, para avaliar objetivamente a eficácia do Projeto nos indicadores apresentados nos gráficos acima, tomando como base a etapa desse tipo de avaliação que mede o grau de alcance das metas, calculado pelos seus respectivos indicadores. (MAIA, 2008)

Acerca do índice de Inserções de Jovens no Mercado Trabalho, não foram consideradas as inserções no mercado informal de trabalho, que, conforme apresentados nos resultados dos dois anos iniciais do Projeto, houve 5 inserções. E tratando especificamente sobre esse assunto, em entrevista com a Coordenadora do

<sup>36</sup> Para obter tais percentuais, foi utilizado como indicadores de metas a soma das metas correspondentes a três anos de Projeto, associada ao alcance dessas metas (resultados).

Novas Oportunidades, foi questionado se existia algum tipo de qualificação que seja feita com o jovem, ou preparação para ele assumir alguma alternativa de renda, que não seja no mercado formal, obteve-se a seguinte resposta:

“Toda metodologia que a gente faz é encaminhando ele pro mercado de trabalho formal, seja como aprendiz, ou como empregador 8 horas, pra que ele entenda o valor disso, entenda o valor da carteira assinada, dos direitos civis. Quando a gente entende que tem alguns jovens que trabalha informalmente, mas é um trabalho digno, no sentido de não ser insalubre [...] a gente acha outras alternativas, porque tudo nosso depende de parceiros.” (Coordenadora do Projeto)

Questionada sobre quais seriam essas alternativas para os jovens que trabalham informalmente, citadas na entrevista, a Coordenadora respondeu que:

“Então eu tenho parceiro de empregabilidade. O SEBRAE entrou um tempo muito bom com a gente, e aí os meninos começaram a pensar, a gente começou a pensar em oficinas que trabalhassem com empregabilidade, que o SEBRAE já tinha pronto. E agente começou a fazendo aqui [...] quinze em quinze dias a gente montava uma turma de até quinze, e aí vinham muitas meninas interessadas: “ah, queria botar um negócio de cabelo, mas como é que eu vou fazer dinheiro com isso?” E aí a gente começa a fomentar isso na cabeça deles, que, nesse ambiente de crise, precisa-se pensar em uma alternativa, né? Aquele jovem que fim de semana corta cabelo dos meninos dentro da unidade, lá fora, como eu posso fazer dinheiro com isso? Como é que eu posso ampliar pra ficar melhor? A gente começou a trabalhar com o jovem nessa perspectiva. E aí o SEBRAE não pôde mais continuar com os cursos, e a gente tem que contar com alguns parceiros que aparecem.”

Outro ponto importante a ser posto, é o que diz respeito ao estabelecimento de Parcerias com órgãos públicos e privados, que se colocam como um fator fundamental para a efetividade do Projeto Novas Oportunidades. Sobre esse quesito, foi pontuado que:

“Como nós não somos uma equipe que executa [...], nós somos um Projeto meio: a gente capta o jovem, minimamente, trabalha com ele as questões de cidadania e as questões sociais, e encaminha ele pra os parceiros [...] Tudo, se você pensar, eu esbarro em parceiros. E todos os parceiros tem que sensível ao nosso público. Não adianta eu esbarrar num parceiro ótimo, fantástico, que eu fiquei maravilhada, mas ele me pede ensino médio, ou terceiro médio concluído. Eu não tenho jovem nesse perfil, eu não tenho, e eles vão chegar aqui com muita sede, com muita vontade, mas eles não tão nesse perfil, eles tão no fundamental II, com muita dificuldade de escrever de ler.” (Coordenadora do Projeto)

Conforme apontou a Coordenadora do Projeto, não é uma demanda fácil de ser trabalhada, visto que exige uma sensibilidade para com o público alvo, e, além disso, a lógica tecnicista do mercado de trabalho, que traz consigo exigência de qualificação, restringe as possibilidades de inserção dos jovens participantes do Projeto, visto que, conforme já apontamos, o perfil desses jovens é marcado, entre outras coisas, pelo baixo nível de escolaridade.

Outra demanda do Projeto é o encaminhamento dos jovens à Rede Socioassistencial. Os jovens ao se engajarem no projeto, vêm com carências de diversas ordens, necessitando do suporte da Rede.

Apesar do número positivo de inserção desses jovens na Rede Socioassistencial, por vezes surgem alguns percalços, como relatou a Coordenadora do Novas Oportunidades, limitando o atendimento ao público do Projeto e, fazendo, assim, com que haja perda de alguma vaga de trabalho ou mesmo o acúmulo de jovens sem ocupação no banco do Projeto.

“[...] A Rede não está para os menino. O que isso quer dizer? A Rede já atende o território. Vamos dizer: a Rede aqui de Campo Grande, já atende o povoado do território. Se eu tenho um jovem que é egresso do sistema socioeducativo, até eu tento articular com a Rede, mas a rede já tá [...] lotada. Então, ela já vai atender mais um, [...] não é tão rápido. Hoje mesmo eu tava com uma necessidade de tirar uma segunda via do jovem nessa semana, e eu disse: eu não sei, eu sei que não tem como, porque o serviço que eu acesso pra segunda via só ia começar em agosto. Então tem essas contradições. Quer dizer, a gente precisa da Rede, só que a própria Rede [...] tá muito cheia pra atender mais um. Então o jovem espera, aí ele faz esperar no meu banco também, que isso é ruim, ele estático no banco, sem nenhuma inserção em qualquer atividade isso é ruim.”

Além do levantamento dos dados referentes às metas e aos resultados do Novas oportunidades, e das entrevistas realizadas com a equipe técnica do Projeto, foram realizadas, também, entrevistas com os jovens participantes, no intuito de atingir ao que se objetiva este trabalho.

No intuito de preservar a identidade dos jovens que participaram das entrevistas realizadas nessa pesquisa, serão utilizados pseudônimos, alguns escolhidos pelos próprios jovens, outros escolhidos pela pesquisadora <sup>37</sup>.

---

<sup>37</sup> Alguns jovens afirmaram que preferiram ter o registro de seu nome. No entanto, por uma questão ética, para manter o sigilo, e por solicitação da coordenadora do Projeto Novas Oportunidades, não adotaremos o nome real desses jovens, e para esses utilizou-se como referência os pseudônimos Samuel e Henrique.

Desse modo, os três jovens entrevistados quando ainda estavam inseridos no Projeto, serão chamados de: Esperança, Samuel e Henrique. E jovem que já havia terminado o seu período de participação no Projeto será chamado de Valor.

Perguntados sobre o que os que levou a participar do Projeto, tendo em vista o seu engajamento ser realizado de forma voluntária, as respostas dos jovens que ainda estavam participando referem-se à oportunidade:

“É um Projeto que abre, como já tá dizendo, né, abre oportunidades para os jovens que quer mudar de vida, que quer ter algo na vida, quer ter conhecimento e é muito legal pra todos nós jovens, né, pra ter mais conhecimento no mercado de trabalho, mais experiência”. (Samuel)

“O que me interessou foi que eu tive oportunidade. Eu tava numa situação precária, tal [...] aí eles me deram oportunidade de conhecer o Projeto, eu achei o máximo e pedi oportunidade pra fazer parte”, respondeu Henrique.

Para Esperança, “Foi a oportunidade que ele oferece para o jovem. E ele confia muito no jovem. Então, eles pegaram e foram e acreditaram na gente, deu uma chance pra gente. Foi isso que levou e eu agarrei.”

Perguntados se o Projeto estaria atendendo ao que eles esperavam, todos deram respostas positivas, assim como relataram sobre o monitoramento realizado pela equipe do Novas Oportunidades:

“Sim. Eles dá ajuda, vai lá pra saber se tá precisando de alguma coisa, se tem alguém olhando a gente com diferença, porque a gente é aprendiz. Eles tem toda responsabilidade. Vai na empresa saber como tá nosso comportamento.” (Esperança)

“Tá sim. Tá até demais. Eles são amigos, são parceiros, eles conversam, eles faz mais do que aquilo de trabalho, curso. Eles ligam, eles vão no trabalho, eles vão na minha casa também, na minha residência, tem todo o apoio em geral. [...] uma vez no mês, mais ou menos.” (Henrique)

“Mais além de minhas expectativas. Porque eu pensei que o Projeto só era pra eu conseguir um emprego só e depois ele não ia me acompanhar, ia me deixar, assim: pronto, ele já conseguiu, vamos conseguir outro jovem e ‘tipo’ esquecer a pessoa. Mas não, eles sempre me acompanham lá no trabalho, sempre ligam pra mim, de vez em quando, pra saber como estou, como tá minha vida, tudo isso.” (Samuel)

Uma das propostas do Projeto Novas Oportunidades é o desenvolvimento da autonomia, autogestão e protagonismo, para possibilitar que os jovens construam um novo projeto de vida. A fim de analisar a aplicação de tal proposta, os jovens foram perguntados se o Projeto teria gerado alguma mudança em suas vidas, e o que esperavam que acontecesse após o término do Projeto.

No tocante a essas questões os jovens responderam:

“Eles pergunta, quando a gente sai lá da FUNASE, o que a gente pretende fazer, se a gente tem pensamento de mudança. Eu, claro, tenho pouquinho, tô com outro pensamento. Eles também me deram oportunidade, pra mim mudar e eu tô mudando, graças, primeiramente a Deus e a eles também, que tão me dando essa força [...] Ele deu mais responsabilidade, ele fez com que eles me deram essa vaga. Eu tenho mais responsabilidade. Abriu mais minha mente. Eu tô com outro pensamento, pensamento de crescer honestamente, não se envolver em coisa errada mais” (Esperança)

“A importância do projeto é aquele negócio, pra pessoa mudar de vida. Pronto, um jovem que quer mesmo, né? Porque, se o cara não quiser, o Projeto, por mais que ele tente, não vai conseguir mudar você de vida, porque, a partir do momento que você quer mudar de vida, você vai conseguir. Se você não quiser, você mesmo tendo o apoio de outras pessoas, você não vai conseguir. [...] Eu espero que todos meus conhecimento que eu tive aqui, eu leve pra minha vida e consiga algo melhor na área administrativa, porque essa experiência tá sendo muito boa e eu aprendi bastante com tudo isso.” (Samuel)

“Ele gerou a mudança na minha completamente [...] Eles me apoiaram, me tiraram das cinzas e me deu a oportunidade. Tanto que ele deu oportunidade, coube a mim agarrar e tá aqui até hoje, né?! Eu espero que eu já adquiri muito conhecimento tudinho e espero que seja o melhor possível. Que eu possa, com o que eu aprendi aqui, em relação a tudo, né. Eu procuro [...] arrumar um emprego melhor com a experiência que eu ganhei aqui, com essa oportunidade [...]” (Henrique)

Ainda sobre as possíveis mudanças geradas pelo Novas Oportunidades, no intuito de verificar como estas se apresentam no término do período de engajamento dos jovens, na entrevista realizada com Valor (jovem que já havia terminado saído do Projeto), foi perguntado o que o mesmo obteve após sair do Projeto e se havia conseguido outras oportunidades na corporação a qual exerceu sua atividade prática, ou em outras empresas. O jovem respondeu:

“Eu não consegui, porque a empresa que eu trabalhava tinha um patamar de uma escolaridade de faculdade, e eu não tinha faculdade. Mas, por conta desse currículo que eu tive do CIEE, dessa oportunidade, eu trabalhei como consultor do Bolsa Família e digitador também, pela prefeitura da minha cidade, por conta desse currículo. [Foi temporário?] Foi temporário. Passei 8

meses, mas com carteira assinada também. Mas, por conta dessa experiência, abrangeu muito poder ter atuado nesta área.”(Valor)

Uma dos componentes da metodologia do Projeto é a etapa do acolhimento, sobre isso, durante entrevista realizada com Samuel, o mesmo informou que:

“Acolheram como se me conhecessem desde que eu era criança. Foi um acolhimento tipo de uma família. E me passou bastante confiança, e eu gostei muito de conhecer todos lá, porque eles lhe colhe bem, passa a confiança pra você pra entrevista de emprego, pra tudo. Antes de fazer uma entrevista que eles marcam, eles pedem pra gente ir lá, pra gente ir ter uma noção do que vamos falar na entrevista de emprego, do que vamos fazer, tudo isso. Em forma de slide de postura, do que falar, tudo isso.”

Por fim, para entender a perspectiva dos jovens sobre o Projeto Novas Oportunidades, foi solicitado que os mesmos fizessem uma avaliação, apontando os aspectos que consideravam positivos e negativos (como ponto a melhorar).

Para Samuel, “um aspecto positivo mesmo, é o acolhimento. Como eu disse, que pra mim, eles são como uma família”. Os demais jovens, por sua vez, opinaram que:

“Eu não tenho o que reclamar, não tenho que falar, sinceramente contra o projeto. Só tenho a apoiar e agradecer. Aspecto positivo é que eles dão, primeiramente, oportunidade a você. Dá moral a você de tá incentivando, dizendo nunca desista, vá em frente, você vai conseguir. E, tipo, não é todo mundo hoje em dia que faz isso por você, que dá uma oportunidade dessa, de você mudar de vida. E em tudo eles apoiam. Então, eu não tenho o que reclamar.” (Henrique)

“A parte positiva é que a gente sabe que tá começando a abrir uma porta de trabalho, uma porta de emprego. Isso é positiva, que ele prepara a gente muito bem. Então, pelo trabalho, ele faz com que a gente cria uma certeza que a gente vai conseguir. E negativa, não tem. [...]Eu acho o Projeto muito legal. Que ele seja mais, é...seja mais espalhado na sociedade onde a gente tá, porque muitas pessoas tem pouco conhecimento, mas quem tem conhecimento e que tá dentro do Projeto, vale a pena. Tem muita pessoa que não conhece esse Projeto, mas quem conhecer, não se arrepende, não. Vale a pena, tanto na vida pessoal, quanto na profissional, as oportunidades que ele oferece a gente.” (Esperança)

“O ponto principal foi, perceber que a gente tem capacidade, que tudo é possível. Em termo de alguns pontos negativos, eu não tenho nem o que falar de defeito. Em termo de qualidade, os professores, quem está na frente da administração, todo mundo foi muito amoroso, respeitoso e me estenderam a mão.” (Valor)

Foi possível notar, através dos relatos dos jovens entrevistados, que, de um modo geral, a visão que todos têm sobre o Projeto Novas Oportunidades, é positiva, e suas respostas se assemelham em diversos aspectos.

Um dos motivos dessa visão positiva do Projeto, pode-se dar pelo fato de que, ao oferecer uma chance aos jovens que, inseridos em um processo de negação dos seus direitos, e envoltos por olhares acusatórios e incrédulos da sociedade, não esperam receber tal oportunidade.

Além disso, o acolhimento prestados por parte da equipe o Projeto, sem coloca-los no lugar de “infratores”, também pode ser um fator que corrobora para que estes jovens avaliem de maneira tão otimista o Novas Oportunidades.

## 8. CONCLUSÕES

O ECA preconiza que haja políticas de atenção aos egressos de medida socioeducativas de privação ou restrição de liberdade, a fim de que seja viabilizado um atendimento estruturado, que garanta o acesso aos direitos dos jovens egressos, para sua inserção social, no retorno ao convívio com a família e a comunidade.

Como vimos no decorrer deste trabalho, o que se vê no Brasil é falta de investimento em tais políticas, onde apenas 18% das unidades responsáveis pela aplicação de medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade desenvolvem um trabalho voltado à atenção para o egresso. (CNMP, 2015)

Outro aspecto que chama atenção sobre a prática da aplicação do sistema socioeducativo, é a priorização das medidas restritivas de liberdade (semiliberdade e internação), em detrimento das de meio aberto (prestação de serviço e liberdade assistida), visto que, como indica o ECA, as medidas que privem ou restrinjam a liberdade devem ser aplicadas em caráter excepcional e em tempo breve, pois: “[...] a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a inclusão dos egressos do sistema socioeducativo” (CONANDA, 2006, p. 13)

Ademais, ao que concerne o campo de estudo a que este trabalho se debruçou, revela-se a falta de desenvolvimento de políticas voltadas para o atendimento aos egressos do sistema socioeducativo, mesmo em face à regulamentação de parâmetros legais que obrigam e indicam as competências das entidades que promovem programa de internação, em destinar atenção a tais políticas. Deixando, entendido portanto, que, no Brasil, ainda é bastante tímido o investimento destinado à promoção dessas políticas.

Como foi visto, em Pernambuco, o Projeto Novas Oportunidades é a política de atendimento para os egressos da FUNASE, que teve início em 2014. E, no somatório de três anos de atuação, pode-se dizer que o Projeto atingiu números positivos, o que não significa afirmar que todas as suas metas foram alcançadas.

As metas estipuladas para o Projeto são pequenas, diante do número de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e/ou restrição de liberdade, na FUNASE, uma vez que elas são elaboradas para abarcar apenas os jovens oriundos da Região Metropolitana do Recife (RMR).

A FUNASE contempla o atendimento dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e/ou restrição de liberdade em todo estado de Pernambuco. Tendo em vista a restrição do Projeto apenas aos jovens oriundos da Região Metropolitana do Recife, vê-se, desse modo, um aspecto importante, que diz respeito à sua limitação do seu alcance, visto que não contempla os jovens que não residam na RMR.

O Projeto Novas Oportunidades apresenta, também, uma carência de recursos humanos, bem como de investimento de ordem financeira, visto que a verba destinada pelo Governo do estado de Pernambuco que podem custear as demandas do Projeto são restritas.

Uma das metas estabelecidas no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, visa ampliar o Projeto, a fim de estabelecê-lo enquanto Programa, para garantia de uma ação continuada, até o ano de 2019. (PERNAMBUCO, 2014). No entanto, até o momento, não houve ampliação, tampouco há investimento que garanta recursos próprios ao Projeto.

Um arcabouço mais robusto à políticas como essa é possível, e traz benefícios ainda maiores ao público alvo, a exemplo do Programa de Oportunidade de Direitos (POD), programa direcionado aos jovens egressos do sistema socioeducativo no Rio Grande do Sul, apresenta resultados bastante positivos, porquanto que atua de maneira mais ampla, garantindo aos jovens participantes, além de outros direitos, um incentivo financeiro, vale transporte e refeição. (ROLIM; BRAGA; WINKELMANN, 2017)

Estruturar o Projeto Novas oportunidades em moldes parecidos com o POD, sanaria alguns problemas que hoje são recorrentes, entre os seus jovens, a exemplo de falta de passagem, para se deslocar à Sede do Projeto, ou à entrevista de emprego.

O Projeto coloca-se como ferramenta importante na garantia de direitos aos jovens egressos de medidas de privação de liberdade do sistema socioeducativo, necessitando de uma atenção maior do Estado quanto a investimento financeiro, divulgação, para atingir novas parcerias, sobretudo nos órgãos privados, bem como a ampliação dessa política, para que o atendimento seja garantido aos egressos oriundos de qualquer lugar do estado, e não apenas aos da RMR.

Tendo em vista o que foi exposto, no caso específico do que se objetivou este estudo, a política de atendimento aos egressos da FUNASE carece de ampliação, para que todas os resultados de expectativas de suas metas sejam atingidos, e, também, para que seja viabilizado um atendimento que abarque qualquer jovem egresso da FUNASE, independentemente de sua origem de moradia, e para que haja a uma ação continuada e mais ampla, que possibilite a garantia do acesso aos direitos e real efetivação do cumprimento das obrigações do Estado, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas de atenção aos jovem egresso de medida socioeducativa, conforme o que preconiza a lei que versa sobre o Sistema Socioeducativo.

Ademias, espera-se que esse trabalho tenha contribuído também, para se notar a urgência a nível nacional, em investimento de políticas de atenção aos jovens oriundos de medida socioeducativa, através do desenvolvimento do estudo aqui realizado, voltado para à investigação da situação das políticas de atendimento aos egressos do sistema de socioeducação.

## BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Helena. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, n. 5 e 6, p. 25-35, 1997.

ARRETCHE, M.T.S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, E. M. **Avaliação de Políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo. Cortez, 1998.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <[http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento\\_2016Final.pdf](http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf)> Acesso em: 22 de julho de 2018

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>> Acesso em: 21 de julho de 2017

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013, que institui o Estatuto da Juventude**, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/l12852.htm)>

\_\_\_\_\_. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. 39 p.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012. Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)** e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)> Acesso em: 21 de julho de 2017

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927**. Que consolida o Código de Menores. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm)> Acesso em: 27 de julho de 2018

BULCÃO, I (2002). **A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos ‘criança’ e ‘menor’**. Em M.L. Nascimento (Org), *Pivetes: a produção de infâncias desiguais* (p 61-73) Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor

CAMARGO, E. M. de; DURÃES, T. F. N. **AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: a indicação de inclusão e a constatação de exclusão**. 2017. Disponível em: <http://www.prisoos2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSUZPljtzOjM6IjMwMil7fSI7czoxOiJoljtzOjMyOiJINzBhNDQwYTFkNWlxOGEyMTliMDk1MDcyMWVjMzczNyl7fQ%3D%3D>> Acesso em: 10 de julho de 2018.

CONANDA. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo –SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>> Acesso em: 30 de maio de 2018

\_\_\_\_\_. **Resoluções, junho de 1993 a setembro de 2004**. Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. p. 83 Disponível em: <http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-1-a-99.pdf>> Acesso em: 22 de julho de 2017

CNJ. **Panorama Nacional: A execução de Medidas Socioeducativas de Internação**. 2012. Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama\\_nacional\\_doj\\_web.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf).> Acesso em: 22 de julho de 2017

CONSELHO, Nacional do Ministério Público. **RELATÓRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes**. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Um\\_Olhar\\_mais\\_Atento\\_02.07\\_WEB-completo-ok-1\\_1.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Um_Olhar_mais_Atento_02.07_WEB-completo-ok-1_1.pdf)> Acesso em: 22 de julho de 2017

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”** 2016, RIO DE JANEIRO <http://www.scielo.br/pdf/rap/v50n6/0034-7612-rap-50-06-00959.pdf>

FARIA, Carlos Alberto Pimenta de. **A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**. Revista Brasileira de Sociologia, vol 20, nº 59, p 97 – 169, 2005

FIGUEIREDO, Marcus; FIGUEIREDO, Argelina C. (1986) **Avaliação Política e Avaliação de Políticas: Um Quadro de Referência Teórica**, *Revista Fundação João Pinheiro*: 108-129.

FOPPA, Giovanna Mazzarolo. **ADOLESCENTE EGRESSO DA FASE: ESTUDO DE CASO SOBRE O PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO**. V Mostra de Pesquisa da Pós-Graduação – PUCRS, 2010

FUNASE. **Síntese das Unidades Dezembro de 2017.** < Disponível em [http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2017/DEZEMBRO\\_2017/SINTESE\\_DAS\\_UNIDADES\\_DEZEMBRO\\_2017.pdf](http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2017/DEZEMBRO_2017/SINTESE_DAS_UNIDADES_DEZEMBRO_2017.pdf)

\_\_\_\_\_. **Síntese das Unidades Abril 2016.** < Disponível em [http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2016/ABRIL\\_2016/SINTESE\\_DAS\\_UNIDADES\\_ABRIL\\_2016.pdf](http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2016/ABRIL_2016/SINTESE_DAS_UNIDADES_ABRIL_2016.pdf)> Acesso em: 22 de julho de 2017

GIL, A. C..**Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** São Paulo: Zahar, 1980.

MAIA, Jose Afonso Ferreira. **METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO EX ANTE E EX POST DA RELEVANCIA SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** 2008, FEIRA DE SANTANA, N. 38, p. 35 – 56.

MIÃO, João Rafael e PÉRICO, Ana Elisa. **ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: o que é preconizado e o que é garantido, na atualidade.** II Seminário Internacional de Pesquisa em Política Pública e Desenvolvimento Social. Franca, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social Teoria Método e Criatividade.** 21ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

PERALVA, Angelina. **O jovem como modelo cultural.** Revista Brasileira de Educação, n. 5 e 6, p. 15-24, 1997.

PERNAMBUCO.**Geografia de Pernambuco.** Disponível em: <<http://www.pe.gov.br/conheca/geografia/>>Acesso em: 30 de julho de 2017

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Estado. **E agora? Perguntas e Respostas sobre as medidas socioeducativas/** Coordenação Centro de Apoio Operacional à Promotoria da Criança e Juventude; Org. e redação Ana Carolina P. S. Magalhães – Recife, Procuradoria Geral de Justiça, 2016. 22p. Disponível em: <<http://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf>> Acesso em:10 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_.**Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco,** 2014. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2015/09/plano-estadual-versc3a3o-preliminar-pernambuco.pdf>> Acesso em: 22 de julho de 2018

PINHEIRO, Renan Santos; ARAUJO, Francimara Carneiro. **Permitir trajetórias: políticas públicas para egressos do sistema socioeducativo para redução de homicídios na adolescência no estado do Ceará.**2017. Disponível em: <<http://www.prisoes2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyO>

[ntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSZPljtzOjM6IjE4OSI7fSI7czoxOiJoljtzOjMyOiJkZDYxMmU5MzkwZjI0NTRmMDk3YzM3ZGM5NGY2YzNmOSI7f0%3D%3D](https://ntzOjY6lnBhcmFtcyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSZPljtzOjM6IjE4OSI7fSI7czoxOiJoljtzOjMyOiJkZDYxMmU5MzkwZjI0NTRmMDk3YzM3ZGM5NGY2YzNmOSI7f0%3D%3D) Acesso em: 10 de julho de 2018

PRADO, Anihelen Cristine Gonçalves Cordeiro. **O JOVEM EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E SEU ACESSO A POLÍTICAS SOCIAIS: COMO PROSSEGUE A HISTÓRIA?** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”. Franca 2014.

ROLIM, Marcos; BRAGA, Cristiane; WIKELMANN, Fernanda. O POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: v. 11, n. 1, pp. 148-162. Fev/Mar, 2017

SCHEINVAR, Estela (2002) **Idade e Proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres)**. Em NASCIMENTO, Maria Lúvia do (org). PIVETES: a produção de infâncias desiguais. Rio de Janeiro/Niterói. Oficina do autor/Intertexto. 2002. p. 83-109

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Revista Sociologias, 16, p. 20-46, jul./dez, Porto Alegre, 2006

\_\_\_\_\_. **Estado do campo da pesquisa em políticas públicas.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, 18(51), p.15-20, 2003

\_\_\_\_\_. **Políticas Públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas.**  
2002Disponível em:  
<<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>> Acesso em: 18 de julho de 2017